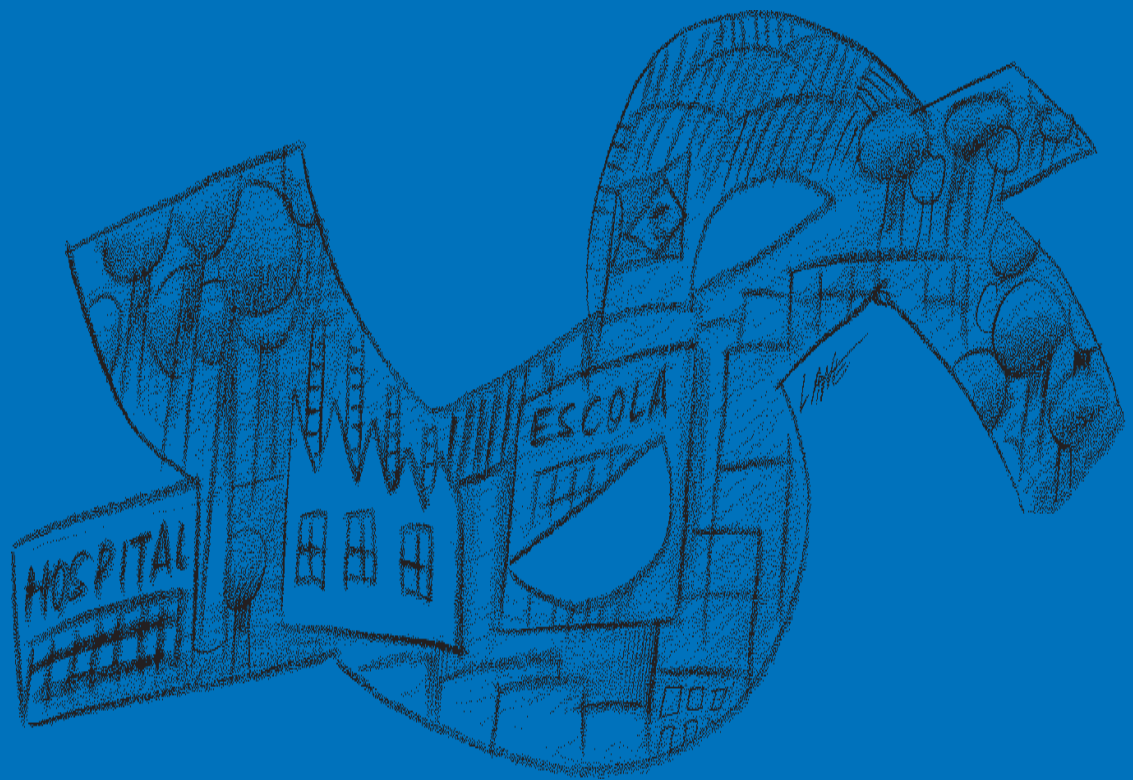


Transparência

ORÇAMENTÁRIA

NAS **CAPITAIS** DO BRASIL



PESQUISA INESC

Realização



Apoio



**Expediente:**

INESC - Instituto de Estudos Socioeconômicos

SCS Qd. 01, Ed. Márcia, 13º Andar – Cobertura - Brasília-DF - Cep: 70 307 900

Brasília/DF/Brasil - Fone: (61) 3212- 0200, Fax: (61) 3212 0216 – Email:

protocoloinesc@inesc.org.br – site: www.inesc.org.br

Conselho Diretor

Analuze Rojas Freitas

Eva Teresinha Silveira Faleiros

Fernando Oliveira Paulino

Jurema Pinto Werneck

Luiz Gonzaga de Araújo

Colegiado de Gestão

Atila Roque

Iara Pietricovsky de Oliveira

José Antônio Moroni

Assessoria

Alessandra Cardoso

Alexandre Ciconello

Cleomar Manhas

Edécio Vigna

Eliana Magalhães

Lucídio Barbosa

Márcia Acioli

Ricardo Verdum

Assistente de Direção

Ana Paula Soares Felipe

Comunicação

Vértice/Gisliene Hesse

Coordenação e redação da pesquisa

Lucídio Barbosa

Diagramação

Ivone Melo

Revisão

Paulo de Castro

Apoio institucional

ActionAid, Conanda, Charles Stewart Mott Foundation, CLUA, Christian Aid, DFID, EED, Fastenopfer, Fundação Avina, Fundação Ford, Instituto Heinrich Böll, International Budget Partnership, Kindernothilfe, Norwegian Church Aid, Oxfam, Oxfam Novib, União Européia, Unicef, ONU Mulheres.

Introdução

O objetivo desta pesquisa foi avaliar aspectos da transparência orçamentária em nível subnacional no Brasil.

A pesquisa está dividida em duas partes. A primeira parte é uma avaliação da transparência do ciclo orçamentário das capitais brasileiras a partir da investigação da informação disponível nos sítios governamentais de cada capital. A segunda parte é uma análise da percepção da transparência orçamentária das capitais. Esta etapa do estudo foi elaborada com base no retorno de 90 questionários aplicados nos diferentes estados do Brasil, respondidos por profissionais de diferentes áreas: da academia, da imprensa, de organizações não-governamentais, do Ministério Público, entre outras.

Falar sobre a transparência do Estado é tocar em pilares para a natureza da República e da democracia.

A transparência estatal é fundamental em uma República, porque é necessário verificar que a mão de um Estado Democrático de Direito somente se ergue em defesa da justiça e jamais (ou não mais) em privilégio de uma família, um clã, uma etnia ou uma classe social.

A transparência de um Estado Democrático de Direito é um pilar da República, porque a informação é necessária para julgar se os passos do Estado se desviam da busca do bem comum. A transparência do Estado é um eixo fundamental da República, porque é o registro que atesta se o aparelho do Estado serve ao interesse público ou ao fisiologismo.

Da mesma forma, a transparência do Estado é elemento estrutural da democracia porque alimenta a confiança do povo em seus representantes. A transparência estatal é indispensável à democracia, pois viabiliza o monitoramento entre os Poderes e, portanto, o devido equilíbrio entre eles, aferindo assim o quanto eles estão sendo exercidos em prol dos legítimos interesses da sociedade. Ou seja, a transparência permite saber se os Poderes trabalham para concretizar os direitos e as garantias fundamentais de um povo.

De igual forma, a transparência estatal representa um modelo didático no contexto democrático, pois transmite informações entre as gerações para o apoio

e a condução do exercício do poder. Por outro lado, um Estado opaco é a negação da democracia, porque impede a transmissão do conhecimento.

Transparência não é apenas disponibilizar dados. Mas é fazê-lo em linguagem clara e acessível para todo o povo e qualquer cidadão de um país. Dessa forma, a transparência, se fornecida de forma real e com qualidade, contribui para a participação social nos espaços do poder. Portanto, um Estado translúcido fomenta a participação popular nos espaços de poder. A transparência é instrumento de pedagogia política, pois o conhecimento advindo da transparência estatal é fundamental para se levantar a voz nas arenas de decisão.

A democracia brasileira ainda está em débito quando o tema é o acesso à informação pública. Há pouco mais de 20 anos, elegemos o primeiro presidente diretamente, após um grande período de ditadura militar. Esta é uma das causas do motivo de ainda tramitar no Poder Legislativo um Projeto de Lei para regular o acesso amplo à informação do Estado. Inclusive, a sociedade civil organizada tem trabalhado durante anos por esta causa.

Não obstante, é preciso reconhecer que houve avanços com relação à informação orçamentária prestada pelo Estado brasileiro.

Este trabalho se insere neste contexto e na missão do INESC de trabalhar para que o orçamento público esteja voltado para a efetivação de direitos.

Agradecimentos

O desenvolvimento desta pesquisa foi apoiado pelo “International Budget Partnership (IBP)” no âmbito de um programa de apoio a outras organizações do mundo para a elaboração de pesquisas com foco na transparência em nível subnacional. O apoio do IBP foi fundamental, inclusive, para a manutenção de diálogo para o aperfeiçoamento dos marcos metodológicos do estudo, sem que houvesse, em qualquer momento, interferência nas escolhas feitas pelo INESC. Neste sentido, o INESC agradece a este apoiador, que tem sido forte aliado para o trabalho da entidade.

A metodologia utilizada na pesquisa teve como uma referência o Índice Latinoamericano de Transparencia Presupuestaria- ILTP (<http://www.iltweb.org/>),

uma iniciativa coordenada pela organização mexicana FUNDAR. A experiência adquirida pelo INESC ao contribuir com o ILTP ajudou a orientar a elaboração dos questionários, principalmente, na segunda etapa da pesquisa. No entanto, é preciso ressaltar que não há uma correspondência exata entre a metodologia utilizada no ILTP e a presente pesquisa.

Faz-se um agradecimento especial à equipe do INESC, que não se furtou em colaborar com a pesquisa ao longo do período de trabalho. O trabalho coletivo é uma das características da atuação do INESC, de modo que esta pesquisa é entendida como um fruto da reflexão conjunta da instituição. A pesquisa teve, ainda, a supervisão geral de Átila Roque, do colegiado de gestão do INESC. Durante o trabalho também houve a gentil colaboração de Eliana Graça, especialmente na revisão da metodologia e na colaboração para a aplicação dos questionários.

Especificamente na sua segunda etapa, a pesquisa contou com o precioso trabalho de Isabel Amorim, Júlia Capdeville e Pedro Torres para o envio dos questionários, o contato com os(as) entrevistados(as), entre outras contribuições.

Lucídio Bicalho, assessor do INESC, foi responsável pela coordenação da pesquisa, análise dos dados e redação do presente texto.

Enfim, o INESC assume inteira responsabilidade pelos resultados e pelas afirmações presentes neste trabalho.

Metodologia

A legislação federal sobre a transparência orçamentária está prevista na Lei Complementar 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e foi aperfeiçoada recentemente pela Lei Complementar 131, de 2009. Dessa forma, a obrigatoriedade de que as informações orçamentárias estejam disponíveis ao público não depende de legislação subnacional, o que propicia que o marco legal seja um pressuposto da pesquisa.

Destarte, esta pesquisa afere a transparência orçamentária a partir de duas abordagens:

1ª abordagem: *pesquisa de conteúdo*. A pesquisa foi coordenada por especialista do INESC. O objetivo foi a verificação da disponibilidade/não

disponibilidade ao público de informações relevantes sobre a transparência orçamentária na internet, especificamente nos portais e sites dos governos das capitais. A pesquisa, inclusive, avaliou aspectos do cumprimento da Lei da Transparência (Lei Complementar 131/2009) nas 27 capitais da federação, que prevê a disponibilização de informações orçamentárias pormenorizadas na internet. Entre as variáveis aferidas para medir a existência de transparência, citam-se: I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos, da lei de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos; II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre as receitas e a execução orçamentária e financeira em meios eletrônicos de acesso público. Ao total, foram selecionadas 58 (cinquenta e oito) variáveis. Especificamente, a metodologia é a verificação do(s) sítio(s) do(s) governo(s) municipal(ais) por especialista em orçamento público. Foi associado a cada variável o número “um” (1) para representar o resultado “disponível”, caso a variável seja válida para um município avaliado. A resposta associada foi o número “zero” (0) para representar o resultado “não disponível” quando a variável não é válida para um município. O número “meio” (0,5) foi utilizado/atribuído quando o dado está incompleto ou quando a informação está desatualizada/defasada. A soma dos números (1 ou 0) associados a cada variável para um determinado município foi utilizada para a construção de um escore do universo de municípios analisados. O máximo de pontos possível é “58” – no caso de todas as variáveis serem válidas. O mínimo de pontos possível é “0”, caso nenhuma variável seja válida para um município. A análise estatística foi conduzida pelo programa/software estatístico SPSS.

2ª abordagem: percepção sobre a transparência orçamentária. Como parte desta abordagem, foi realizada a aplicação de questionário para um público de profissionais de diferentes áreas de atuação nos 27 estados da federação, com a finalidade de captar sua percepção sobre a transparência orçamentária. O questionário foi aplicado a pessoas de diferentes áreas profissionais: de entidades da sociedade civil, do parlamento, da academia, da mídia impressa e do Ministério Público. O questionário é composto por 17 itens sobre o conteúdo da transparência orçamentária da capital analisada.¹

¹O questionário aplicado pode ser conferido no final do texto (anexo).

Transparência orçamentária das capitais brasileiras: avaliação de qualidade da informação disponível

Esta primeira parte da pesquisa consiste da análise das informações sobre o ciclo orçamentário das capitais brasileiras coletadas de 1º de dezembro de 2010 a 18 de fevereiro de 2011.

A transparência orçamentária das 27 capitais foi avaliada considerando-se 58 variáveis, nas dimensões: elaboração do orçamento (2); acesso à legislação orçamentária (4); conteúdo da legislação orçamentária (17); execução orçamentária (28); execução orçamentária do Legislativo (5); e avaliação (2).

Na tentativa de captar o cumprimento da Lei 131/2009 (Lei da Transparência), a atualização dos dados a respeito da execução orçamentária em “tempo real” ou com defasagem máxima de 7 (sete) dias foi um critério indispensável para a pontuação em 13 (treze) variáveis.²

Resultados³

O quadro 1 traz as 58 variáveis utilizadas para avaliar a qualidade da transparência do ciclo orçamentário das capitais brasileiras. A variável aparece ordenada de cima para baixo, de acordo com a quantidade de capitais onde foi possível encontrá-la. As variáveis estão ordenadas segundo o número de capitais que as disponibilizam.

² Do total de 11 (onze) variáveis, 9 (nove) estão relacionadas à execução orçamentária do Executivo e 2 (duas) estão ligadas à execução orçamentária do Legislativo.

³ Aproximações dos percentuais em cada categoria nas tabelas explicam um somatório diferente de 100%.

Quadro 1. Variáveis analisadas segundo a quantidade de capitais que as disponibiliza

	Variável	Pontuação
1	Acesso à legislação orçamentária – o Executivo disponibiliza o acesso à Lei do Plano Plurianual (PPA) – PPA vigente.	24
2	Acesso à legislação – o Executivo disponibiliza o acesso à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) pela internet – LDO vigente ou aprovada para o exercício subsequente.	24
3	Acesso à legislação – o Executivo disponibiliza na internet o acesso ao texto da Lei Orçamentária Anual (LOA) no seu sítio na internet – lei vigente.	24
4	Conteúdo da legislação orçamentária – o Executivo disponibiliza a despesa do PPA por programas na internet – PPA vigente.	24
5	Conteúdo da legislação orçamentária – o Executivo disponibiliza os objetivos dos programas do PPA na internet – PPA vigente.	24
6	Conteúdo da legislação orçamentária – o Executivo identifica na LOA e disponibiliza na internet previsão de receita por natureza (categoria econômica e por origem) – lei vigente.	24
7	Conteúdo da legislação orçamentária – o Executivo identifica na LOA e disponibiliza na internet programação da despesa detalhada por órgão/UO – lei vigente.	24
8	Conteúdo da legislação orçamentária – o Executivo organiza despesa na LOA por classificação econômica e por natureza e a disponibiliza na internet – lei vigente.	24
9	Conteúdo da legislação orçamentária – o Executivo identifica na LOA e disponibiliza na internet programação da despesa detalhada por função – lei vigente.	23
10	Execução orçamentária – o valor total do objeto da despesa (elemento) é disponibilizado pelo Executivo na internet (LC 131/2009).	23
11	Conteúdo da legislação orçamentária – o valor da despesa no PPA é detalhado por ação disponível na internet – PPA vigente.	22
12	Conteúdo da legislação orçamentária – o Executivo disponibiliza os produtos / as metas físicas das ações do PPA para consulta na internet.	22
13	Conteúdo da legislação orçamentária – o Executivo disponibiliza no seu sítio metas fiscais dos exercícios subsequentes fixados na LDO (art. 4º, § 1º, da Lei Complementar 101, de 04/05/00) – LDO vigente ou aprovada para o exercício subsequente.	22
14	Conteúdo da legislação orçamentária – o Executivo disponibiliza no seu sítio metas fiscais do exercício encerrado publicadas na LDO (art. 4º, § 2º, inciso "i", da Lei Complementar 101, de 04/05/00) – LDO vigente ou aprovada para o exercício subsequente.	22
15	Conteúdo da legislação orçamentária – o Executivo identifica na LOA e divulga no seu sítio na internet a programação da despesa detalhada por ação – lei vigente.	21
16	Conteúdo da legislação orçamentária – o Executivo disponibiliza anexo específico contendo demonstrativo da estimativa e das medidas de compensação da renúncia de receita previsto na LDO – LDO vigente ou aprovada para o exercício subsequente (LRF, art. 4º, § 2º, v).	19
17	Conteúdo da legislação orçamentária – o Executivo identifica a programação da despesa na LOA e disponibiliza na internet a LOA detalhada por programas – lei vigente.	19
18	Execução orçamentária – o nome do favorecido pelo pagamento referente às despesas do município é disponibilizado pelo Executivo em sítio na internet.	19
19	Conteúdo da legislação orçamentária – os indicadores de evolução dos objetivos dos programas do PPA estão disponibilizados no site do Executivo na internet – PPA vigente.	18
20	Conteúdo da legislação orçamentária – o Poder Executivo identifica público alvo/beneficiários dos programas do Plano Plurianual (PPA) e disponibiliza a informação na internet – PPA vigente.	17
21	Conteúdo da legislação orçamentária – as metas físicas e a quantidade dos produtos são associadas às prioridades da LDO e disponibilizadas – lei vigente ou aprovada para o exercício subsequente.	16
22	Elaboração – existe registro no sítio do Executivo de que o governo (Executivo) realiza audiências públicas para escutar a população durante a elaboração do orçamento.	15
23	Execução orçamentária – a modalidade de licitação, a dispensa ou inexigibilidade de licitação da despesa é disponibilizada em sítio na internet.	15
24	Execução orçamentária – o número do empenho da despesa do município é disponibilizado pelo Executivo na internet.	15
25	Execução orçamentária – os números relativos ao convênio / contrato de repasse / termo de parceria / processo referente a cada despesa do município são disponibilizados pelo Executivo na internet.	15
26	Elaboração – o sítio do Poder Legislativo municipal disponibiliza registro de audiência pública para discutir a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) – último exercício aprovado ou PLOA em tramitação.	14
27	Execução orçamentária – o valor empenhado das despesas do município é disponibilizado pelo Executivo na internet (LC 131/2009) com atualização em "tempo real" ou nos últimos 7 dias.	14
28	Execução orçamentária – a liquidação ou o pagamento do município com detalhamento por fonte é disponibilizado pelo Executivo em sítio na internet.	14
29	Execução orçamentária – o portal da transparência do Executivo (LC 131/2009) disponibiliza execução da despesa orçamentária acumulada no ano com atualização em "tempo real" ou nos últimos 7 dias.	13
30	Execução orçamentária – a liquidação ou o pagamento do município detalhado por unidade orçamentária é disponibilizado pelo Executivo na internet (LC 131/2009) com atualização em "tempo real" ou nos últimos 7 dias.	13
31	Execução orçamentária – a data (dia/mês/ano) de pagamento ao credor ou a data emissão da ordem bancária referente às despesas do município é disponibilizada pelo Executivo em sítio na internet.	13
32	Execução orçamentária – a execução da receita do município por natureza (menor nível de classificação) é disponibilizada pelo Executivo na internet (LC 131/2009) com atualização em "tempo real" ou nos últimos 7 dias.	12
33	Execução orçamentária – a identificação ou a descrição das despesas do município é disponibilizada na internet.	12
34	Execução orçamentária – o portal da transparência do Executivo (LC 131/2009) disponibiliza receita orçamentária acumulada no ano com atualização em "tempo real" ou nos últimos 7 dias.	11

Continuação quadro 1

35	Execução orçamentária – a liquidação ou o pagamento do município detalhado por objeto/elemento de despesa é disponibilizado pelo Executivo na internet com atualização em "tempo real" ou nos últimos 7 dias.	10
36	Acesso à legislação – o sítio do Legislativo municipal disponibiliza a LOA e seus anexos – lei vigente (sancionada) ou em tramitação.	8,5
37	Execução orçamentária – o CNPJ ou o CPF do favorecido pelo pagamento referente às despesas do município é disponibilizado pelo Executivo em sítio na internet.	8
38	Execução orçamentária do Legislativo – a câmara municipal disponibiliza objeto ou elemento de despesa (nome e código) referente às suas despesas na internet – exercício fiscal corrente com atualização em "tempo real" (LC 131/2009) ou mínima nos últimos 7 dias.	7
39	Conteúdo da legislação orçamentária – o Executivo identifica na LOA e disponibiliza no seu sítio na internet o produto / a meta física da ação – lei vigente.	6
40	Execução orçamentária – a liquidação ou o pagamento da despesa do município detalhado por função (nome e código) é disponibilizado pelo Executivo na internet – com atualização em "tempo real" ou nos últimos 7 dias.	6
41	Execução orçamentária – a liquidação ou o pagamento da despesa do município detalhado por programas (título e código) é disponibilizado pelo Executivo na internet com atualização em "tempo real" ou nos últimos 7 dias.	6
42	Execução orçamentária – a liquidação ou o pagamento do município classificado por natureza da despesa é disponibilizado pelo Executivo na internet com atualização em "tempo real" ou nos últimos 7 dias.	6
43	Execução orçamentária do Legislativo – o Poder Legislativo disponibiliza os nomes dos favorecidos por suas despesas institucionais na internet – exercício fiscal corrente com atualização em "tempo real" (LC 131/2009) ou mínima nos últimos 7 dias.	6
44	Execução orçamentária do Legislativo – o Poder Legislativo associa à sua despesa o tipo de licitação ou sua dispensa e disponibiliza a informação na internet – exercício fiscal corrente.	6
45	Execução orçamentária – o número da nota de liquidação ou o lançamento referente às despesas do município é disponibilizado pelo Executivo na internet.	5,5
46	Execução orçamentária – a liquidação ou o pagamento da despesa do município detalhado por subfunção é disponibilizado pelo Executivo na internet – com atualização em "tempo real" ou nos últimos 7 dias.	5
47	Execução orçamentária – a liquidação ou o pagamento da despesa do município detalhado por ação (denominação e código) é disponibilizado pelo Executivo na internet (projeto/atividade/operação especial), com atualização em "tempo real" ou nos últimos 7 dias.	4
48	Execução orçamentária do Legislativo – o Poder Legislativo disponibiliza o CNPJ/CPF dos favorecidos pelas suas despesas institucionais na internet – exercício fiscal corrente.	4
49	Avaliação – a avaliação do PPA elaborado pelo Executivo apura as metas físicas (produtos) das ações do orçamento encerrado há mais de dez meses e disponibiliza a informação na internet.	3,5
50	Execução orçamentária do Legislativo – o Poder Legislativo disponibiliza o número da nota de pagamento ou da ordem bancária das despesas na internet – exercício fiscal corrente.	3
51	Avaliação – a avaliação do PPA elaborado pelo Executivo atualiza a evolução dos indicadores de programas do orçamento encerrado há mais de 10 meses e disponibiliza a informação na internet.	3
52	Execução orçamentária – o número da ordem bancária (OB) referente às despesas do município é disponibilizado pelo Executivo em sítio na internet.	2
53	Execução orçamentária – o número da nota de pagamento referente às despesas do município é disponibilizado pelo Executivo na internet.	1
54	Execução orçamentária – o detalhamento do objeto da despesa (tamanho, metragem, quantidade, peso, etc.) é disponibilizado pelo Executivo em sítio na internet (LC 131/2009).	1
55	Execução orçamentária – o valor unitário do objeto (elemento) da despesa é disponibilizado em sítio na internet (LC 131/2009).	1
56	Execução orçamentária – o número ou o nome do banco do favorecido pela despesa do município é disponibilizado pelo Executivo em sítio na internet.	1
57	Execução orçamentária – o número da agência do favorecido pela despesa do município é disponibilizado pelo Executivo em sítio na internet.	1
58	Execução orçamentária – o número da conta-corrente do favorecido pela despesa do município é disponibilizado pelo Executivo em sítio na internet.	0

O quadro 1 revela que as variáveis mais básicas a respeito do ciclo orçamentário, isto é, aquelas relacionadas ao acesso ao texto das leis orçamentárias, são aquelas mais divulgadas pelos governos das capitais. Nem sempre as variáveis são acompanhadas de um número inteiro, o que significa que a informação estava incompleta no site das capitais.

As dez variáveis mais disponibilizadas, na ordem do quadro, estão relacionadas aos seguintes temas: Lei do Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Lei Orçamentária Anual (LOA); despesas do PPA dispostas por programas; acesso

aos objetivos dos programas no PPA; receita disposta por natureza (categoria econômica e por origem) na LOA; despesa detalhada por órgão/UO na LOA; despesa disposta por classificação econômica e por natureza; despesa detalhada por função na LOA; valor total da execução orçamentária do objeto da despesa (elemento).

No outro extremo, as variáveis menos disponibilizadas foram aquelas relacionadas à execução – por exemplo, o destino dos pagamentos realizados – e à apuração de indicadores e metas físicas, condição indispensável para a organização do orçamento por desempenho.

Na ordem de baixo para cima do quadro 1, as variáveis menos disponibilizadas foram variáveis relacionadas aos seguintes temas: conta-corrente do favorecido pela despesa; agência do favorecido pela despesa; banco do favorecido pela despesa; valor unitário do objeto (elemento) da despesa; detalhamento do objeto da despesa (tamanho, metragem, quantidade, peso, etc.); número da nota de pagamento referente à despesa; número da ordem bancária (OB) referente à despesa; a avaliação do PPA com apuração da evolução dos indicadores dos programas; número da nota de pagamento ou da ordem bancária das despesas do Legislativo; e avaliação do PPA com apuração das metas físicas (produtos) das ações.

Por sua vez, a tabela 1 mostra as capitais ordenadas de acordo com a pontuação obtida na avaliação das 58 variáveis selecionadas, da maior para a menor. Também foi construído um índice que varia entre 0 e 100 para ilustrar melhor a situação de cada capital.⁴

⁴Aproximações dos percentuais em cada categoria nas tabelas foram necessárias. Por tal razão, o somatório dos percentuais contabiliza resultados diferentes de 100%.

Tabela 1. Capitais ordenadas pela pontuação alcançada e posição em relação ao índice de transparência do ciclo orçamentário

Capital	Pontuação (somatório)	Índice ¹
Curitiba	44,0	75,9
Porto Alegre	43,5	75,0
Brasília	36,5	62,9
Rio Branco	36,0	62,1
Fortaleza	35,0	60,3
Vitória	35,0	60,3
Porto Velho	35,0	60,3
Aracaju	35,0	60,3
Florianópolis	34,0	58,6
Manaus	33,0	56,9
Cuiabá	31,0	53,4
Rio de Janeiro	31,0	53,4
Belo Horizonte	30,0	51,7
Palmas	30,0	51,7
Recife	29,0	50,0
Maceió	28,0	48,3
Belém	26,0	44,8
São Paulo	26,0	44,8
Campo Grande	25,5	44,0
Natal	24,0	41,4
São Luís	22,0	37,9
Salvador	21,0	36,2
Goiânia	21,0	36,2
João Pessoa	18,0	31,0
Boa Vista	6,0	10,3
Macapá	0,0	0,0
Teresina	0,0	0,0

Nota:

(1) $[\sum(\text{var 1 a 58})/58]100$

Nenhuma capital obteve pontuação máxima ou mesmo algo próximo. As três capitais que atingiram as maiores pontuações foram Curitiba (44), Porto Alegre (43,5) e Brasília (36,5). As três capitais que ficaram em pior lugar na classificação foram Teresina (0), Macapá (0) e Boa Vista (6,0).

Com relação ao índice, numa escala que varia de 0 a 100, os valores obtidos pelos “melhores” posicionados foram 75,9; 75,0 e 62,9 (respectivamente, Curitiba, Porto Alegre e Brasília).

Os valores para as três piores posições no índice (ocupadas por Teresina, Macapá e Boa Vista) foram respectivamente: 0,0; 0,0 e 10,3.

Em Brasília, a última atualização dos dados relativos às receitas e às despesas na capital do país aconteceu justamente em dezembro de 2010. Até o dia 25 de fevereiro, o portal destinado à transparência não havia sido atualizado com dados de 2011.⁵

⁵ www.transparencia.df.gov.br

Também até o dia 25 de fevereiro, a prefeitura de São Paulo não havia divulgado a execução das receitas e das despesas relativas a 2011. Essa mesma situação foi verificada com relação às prefeituras de Salvador e do Rio de Janeiro, entre outras.

O município de Macapá não obteve nenhum ponto, pois o Executivo e o Legislativo local não possuem *website* em funcionamento, o que impossibilita a análise com base nos parâmetros estabelecidos pela metodologia. O município de Teresina, a despeito de possuir *website*, não disponibilizava nenhuma das informações investigadas segundo os critérios da pesquisa.⁶ Bem como outros municípios, Teresina não disponibilizou dados atualizados sobre a execução orçamentária em 2011 “em tempo real” e nem mesmo com defasagem máxima de 7 dias até o encerramento das investigações.

Contudo, é preciso esclarecer que o estabelecimento de um *ranking* não é o objetivo do estudo. A ordem no índice poderia facilmente ter sido outra (ou ter sido alterada) caso algumas prefeituras tivessem certas informações orçamentárias atualizadas nos seus *sites*. O escopo é alertar o quanto as capitais estão distantes da excelência no que se refere à transparência do ciclo orçamentário. Neste sentido, os resultados antecipam o cenário de “Dante”, que certamente seria encontrado se o corte no universo de municípios analisados fosse expandido de modo a abranger cidades que estão à margem do poder político e econômico nos estados.

De volta aos números, a estatística descritiva para a pontuação e o valor obtido no índice para o conjunto das capitais (N = 27) resume os resultados para essas variáveis para medir a transparência do ciclo orçamentário do município. A tabela 2 organiza essa estatística.

Tabela 2. Estatística descritiva da pontuação e índice do conjunto das capitais

	Nº	Mínimo	Máximo	Média	Mediana	Desvio padrão
Pontuação (somatório)	27	,00	44,00	27,2407	30,0	11,12375
Índice	27	,00	75,86	46,9668	51,7241	19,17889

⁶ <http://www.teresina.pi.gov.br/>

A média da pontuação total das capitais foi **27,2 pontos**, cujo máximo possível era **58**. Já a mediana da pontuação total foi 30,0. Isto significa que exatamente 50% das capitais (13 cidades) obtiveram pontuação abaixo de 30 pontos e a outra metade alcançou uma pontuação acima desse valor.

A média para valores alcançados pelas capitais no índice foi 46,96 (cuja escala varia de 0 a 100). A média do índice deixa claro como a qualidade da transparência do ciclo orçamentário das capitais está distante do ideal. A mediana (51,72) dos valores também reafirma esse julgamento.

Para avaliar melhor o posicionamento dos municípios no índice, valores qualitativos foram associados para intervalos dentro do índice. Essa associação foi fixada da seguinte forma: a transparência para uma pontuação x , onde $0 \leq x \leq 20$, foi classificada de “péssima”; a transparência para uma pontuação x , onde $20 < x \leq 40$, foi classificada de “ruim”; a transparência para uma pontuação x , onde $40 < x \leq 60$, foi classificada de “medíocre”; a transparência com pontuação x , onde $60 < x \leq 80$, foi classificada de “razoável”; e a transparência para uma pontuação x , onde $80 < x \leq 100$, foi classificada de “muito boa”. A tabela 3 mostra como ficou a avaliação das capitais de acordo com este critério e informa a filiação partidária do chefe do Executivo.

Tabela 3. Capitais ordenadas pela qualidade da transparência do ciclo orçamentário e os respectivos partidos políticos do chefe do Executivo

Capital	Índice ¹	Qualidade da transparência do ciclo orçamentário ²	Partido político do chefe do Executivo
Curitiba	75,9	Razoável	Partido Socialista Brasileiro (PSB)
Porto Alegre	75,0	Razoável	Partido Democrático Trabalhista (PDT)
Brasília	62,9	Razoável	Partido dos Trabalhadores (PT)
Rio Branco	62,1	Razoável	Partido dos Trabalhadores (PT)
Fortaleza	60,3	Razoável	Partido dos Trabalhadores (PT)
Vitória	60,3	Razoável	Partido dos Trabalhadores (PT)
Porto Velho	60,3	Razoável	Partido dos Trabalhadores (PT)
Aracaju	60,3	Razoável	Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
Florianópolis	58,6	Medíocre	Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB)
Manaus	56,9	Medíocre	Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)
Cuiabá	53,4	Medíocre	Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)
Rio de Janeiro	53,4	Medíocre	Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB)
Belo Horizonte	51,7	Medíocre	Partido Socialista Brasileiro (PSB)
Palmas	51,7	Medíocre	Partido dos Trabalhadores (PT)
Recife	50,0	Medíocre	Partido dos Trabalhadores (PT)
Maceió	48,3	Medíocre	Partido Progressista (PP)
Belém	44,8	Medíocre	Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)
São Paulo	44,8	Medíocre	Democratas (DEM)
Campo Grande	44,0	Medíocre	Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB)
Natal	41,4	Medíocre	Partido Verde (PV)
São Luís	37,9	Ruim	Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)
Salvador	36,2	Ruim	Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB)
Goiânia	36,2	Ruim	Partido dos Trabalhadores (PT)
João Pessoa	31,0	Ruim	Partido Socialista Brasileiro (PSB)
Boa Vista	10,3	Péssima	Partido Socialista Brasileiro (PSB)
Macapá	0,0	Péssima	Partido Democrático Trabalhista (PDT)
Teresina	0,0	Péssima	Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)

Nota:

(1) $[(\sum \text{Var } 1 \text{ a } 58)/58]*100$

(2) A transparência para uma pontuação x, onde $0 \leq x \leq 20$, foi classificada “péssima”; a transparência para uma pontuação x, onde $20 < x \leq 40$, foi classificada “ruim”; a transparência para uma pontuação x, onde $40 < x \leq 60$, foi classificada “medíocre”; a transparência com pontuação x, onde $60 < x \leq 80$, foi classificada “razoável”; e a transparência para uma pontuação x, onde $80 < x \leq 100$, foi classificada “muito boa”.

(3) Nenhuma capital alcançou a classificação “muito boa”.

(4) O governo do Distrito Federal tomou posse no início de 2010, de forma que não se pôde estabelecer uma relação entre a transparência e o partido político.

O resultado mais relevante na tabela 3 é a ausência de capitais com classificação “muito boa” com relação à transparência do ciclo orçamentário.

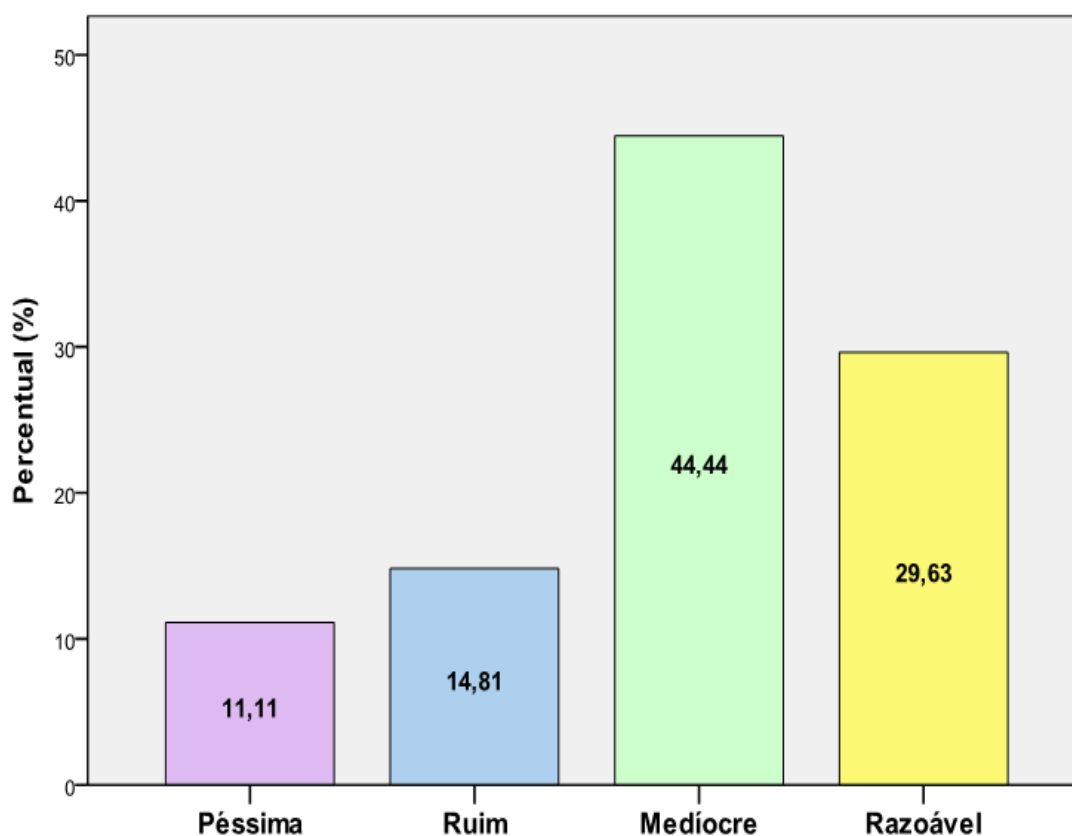
Na tabela 4, entre os resultados observados, a transparência de 8 capitais foi classificada como “razoável”, 12 permaneceram no grupo “medíocre”, 4 foram avaliadas como “ruim” e a qualidade da transparência de 3 capitais foi considerada “péssima”.

Tabela 4. Qualidade da transparência

	Frequência absoluta	Percentual (%)	Percentual acumulado (%)
Péssima	3	11,1	11,1
Ruim	4	14,8	25,9
Medíocre	12	44,4	70,4
Razoável	8	29,6	100,0
Muito boa	0	0	100,0
Total	27	100,0	

A categoria “medíocre” foi a que teve isoladamente o maior número de observações (44%). Entretanto, a soma das observações nas categorias “péssima”, “ruim” e “medíocre” representou 70,4% dos resultados. **A soma dessas três categorias é interessante porque representa o conjunto das avaliações que não foram positivas com relação à qualidade da transparência.** Essa tendência fica clara no gráfico 1. A classificação “muito boa” não aparece novamente.

Gráfico 1 - Distribuição percentual (%) das capitais de acordo com a qualidade da transparência do ciclo orçamentário



A frequência alta para a categoria “**mediocre**” reforça a percepção de que, em geral, os governos gravitam em torno de um ponto mediano com relação à transparência do seu ciclo orçamentário.

Com exceção da capital do país, os governos das capitais já ultrapassaram a metade do mandato para o qual foram eleitos. Dessa forma, não é exagero responsabilizar as atuais gestões pelos resultados ruins encontrados. A tabela 5 faz o cruzamento entre os dados relativos à qualidade da transparência e à filiação partidária do chefe do Executivo.

Tabela 5. Número de capitais de acordo com a qualidade da transparência do ciclo orçamentário e o partido político do chefe do Executivo

	Péssima	Ruim	Medíocre	Razoável	Muito bom	Total
PP	0	0	1	0	0	1
PDT	1	0	0	1	0	2
PT	0	1	2	5	0	8
PTB	1	0	3	0	0	4
PMDB	0	1	3	0	0	4
DEM	0	0	1	0	0	1
PSB	1	1	1	1	0	4
PV	0	0	1	0	0	1
PSDB	0	1	0	0	0	1
PCdoB	0	0	0	1	0	1
Total	3	4	12	8	0	27

Percepção sobre a transparência orçamentária das capitais brasileiras⁷

A segunda parte desta pesquisa se concentra na análise de questionários para captar a **percepção** de pessoas de diferentes áreas de ocupação da sociedade a respeito da transparência orçamentária dos governos das capitais brasileiras. O modelo do questionário aplicado pode ser visto ao final do estudo. Entre os dias 1º de dezembro de 2010 e 3 de fevereiro de 2011, o INESC aplicou diversos questionários nos diferentes estados, com perguntas no sentido de captar essa percepção, e obteve noventa (90) retornos.

Resultados

O número de questionários respondidos por capital pode ser visto na tabela 6 de acordo com a distribuição do município a que se refere.

⁷ A elaboração do questionário e a metodologia de aplicação tiveram como referência o “Índice Latino-Americano de Transparência Orçamentária”, coordenado pela organização Fundar, do México.

Tabela 6. Número absoluto e relativo de entrevistados(as) por capital

	Frequência	Percentual (%)	Percentual acumulado
Rio Branco	2	2,2	2,2
Maceió	3	3,3	5,6
Macapá	1	1,1	6,7
Manaus	1	1,1	7,8
Salvador	4	4,4	12,2
Fortaleza	4	4,4	16,7
Vitória	6	6,7	23,3
Goiânia	5	5,6	28,9
São Luís	3	3,3	32,2
Cuiabá	5	5,6	37,8
Campo Grande	4	4,4	42,2
Belo Horizonte	4	4,4	46,7
Belém	2	2,2	48,9
João Pessoa	5	5,6	54,4
Curitiba	5	5,6	60,0
Recife	2	2,2	62,2
Teresina	4	4,4	66,7
Rio de Janeiro	3	3,3	70,0
Natal	2	2,2	72,2
Porto Alegre	1	1,1	73,3
Porto Velho	1	1,1	74,4
Boa Vista	2	2,2	76,7
Florianópolis	2	2,2	78,9
São Paulo	3	3,3	82,2
Aracaju	5	5,6	87,8
Palmas	3	3,3	91,1
Brasília	8	8,9	100,0
Total	90	100,0	

A tabela 7, a seguir, dispõe o número de entrevistados por local de trabalho. Foram 30 (33,3%) entrevistados(as) que trabalham em universidades ou instituições de ensino superior; 20 (22,2%) respondentes que trabalham em jornais; 9 (10%) profissionais dos legislativos locais; 10 (11%) que trabalham em ONGs; 3 (3,3%) ligados a movimentos sociais; 5 (5,6%) que trabalham em sindicatos; 6 (6,7%) cujo local de trabalho é o Ministério Público, entre outros.

Tabela 7. Locais de trabalho dos(as) entrevistados(as)

	Frequência	Percentual (%)	Percentual acumulado
Univer. ou Instituições de ensino superior	30	33,3	33,3
Jornais	20	22,2	55,6
Poder Legislativo local	9	10,0	65,6
Organizações não-governamentais	10	11,1	76,7
Movimentos sociais	3	3,3	80,0
Sindicatos	5	5,6	85,6
Outros	6	6,7	92,2
Ministério Público	6	6,7	98,9
Conselhos de economia	1	1,1	100,0
Total	90	100,0	

Os(as) entrevistados(as) responderam qual era seu grau de conhecimento a respeito do ciclo orçamentário da capital do estado em que residiam.

Na tabela 8, na sequência, somente 8,9% disseram que seu grau de conhecimento era “**nada**”, 12,2% afirmaram que seu conhecimento estava entre “**nada e mediano**”, 47,8% disseram que seu conhecimento era “**mediano**”, 13,3% responderam que sabiam algo “**entre mediano e muito**” e 13,3% disseram saber “**muito**” sobre o ciclo orçamentário da capital.

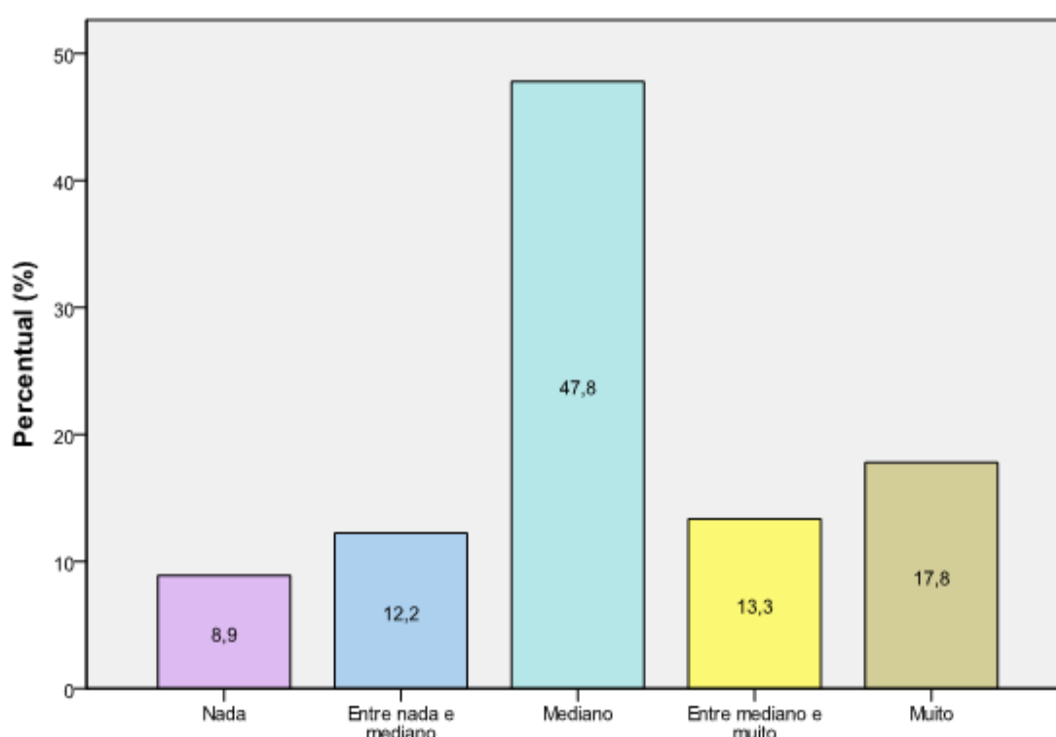
Tabela 8. Grau de conhecimento dos(as) entrevistados(as) sobre o ciclo orçamentário da capital do estado onde residem

	Frequência	Percentual (%)	Percentual acumulado
Nada	8	8,9	8,9
Entre nada e mediano	11	12,2	21,1
Mediano	43	47,8	68,9
Entre mediano e muito	12	13,3	82,2
Muito	16	17,8	100,0
Total	90	100,0	

Ainda na tabela 8, o percentual acumulado mostra que 21,1% assinalaram que seu grau de conhecimento sobre o ciclo orçamentário da capital do estado onde vivem vai de “**nada**” a “**entre nada e mediano**”. Portanto, é relevante destacar que 78,9% dos(as) entrevistados(as) consideram que seu conhecimento vai de “**mediano**” a “**muito**”.

A distribuição do grau de conhecimento dos(as) entrevistados(as) é mais bem visualizada no gráfico 2.

Gráfico 2 - Grau de conhecimento do(a) entrevistado(a) sobre o ciclo orçamentário da capital onde reside



Fica claro como a opção que acumulou individualmente o maior número de respostas foi um grau de conhecimento mediano. No entanto, vale pena repetir que, no acumulado, 78,9% dos(as) entrevistados(as) disseram que vai de “**mediano**” a “**muito**” seu grau de conhecimento.

Em outro item do questionário, foi solicitado aos(às) respondentes que dessem uma nota para a transparência do ciclo orçamentário da capital do estado onde vivem. A tabela 9 traz os resultados para a percepção dos entrevistados a respeito da qualidade dessa transparência.

Tabela 9. Nota para a transparência orçamentária da capital

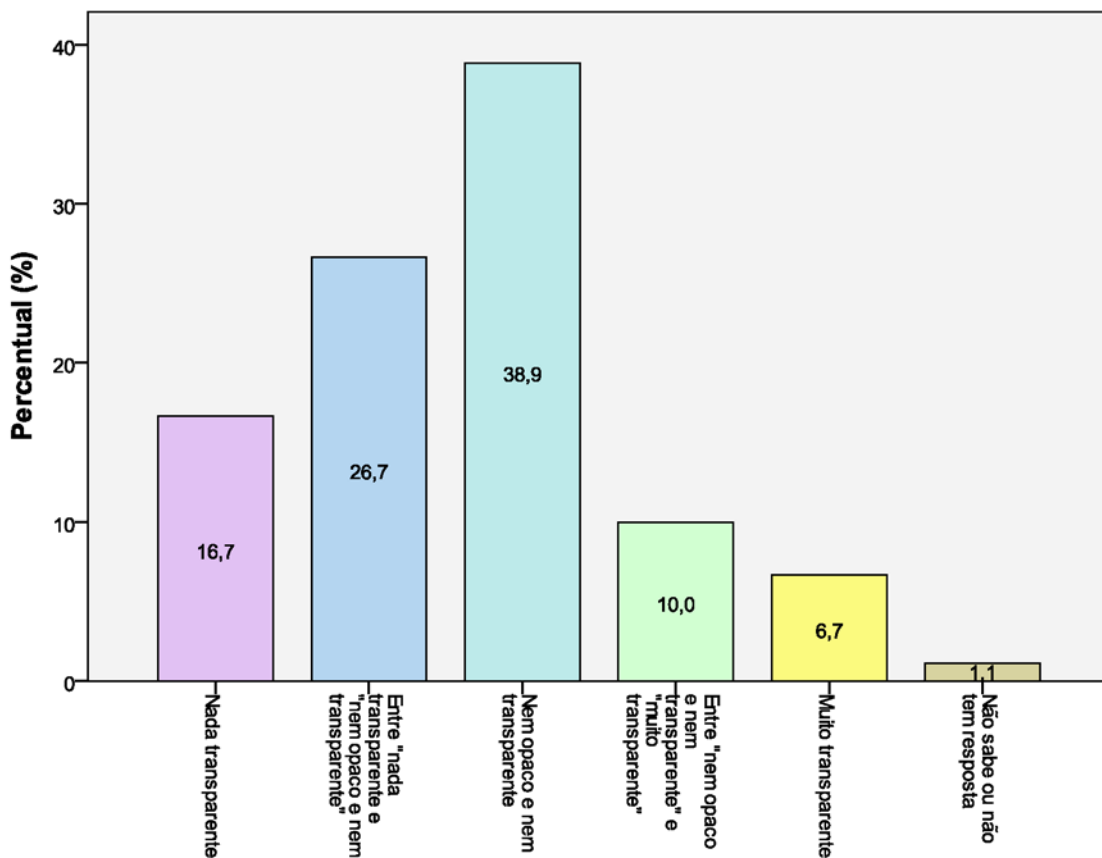
	Frequência	Percentual (%)	Percentual acumulado
Nada transparente	15	16,7	16,7
Entre "nada transparente e "nem opaco e nem transparente"	24	26,7	43,3
Nem opaco e nem transparente	35	38,9	82,2
Entre "nem opaco e nem transparente" e "muito transparente"	9	10,0	92,2
Muito transparente	6	6,7	98,9
Não sabe ou não tem resposta	1	1,1	100,0
Total	90	100,0	

Como mostra a tabela 9, as respostas foram as seguintes: 16,7% escolheram a opção **“nada transparente”**; 26,7% posicionaram sua capital **“entre nada transparente e nem opaco e nem transparente”**; outros 38,9%, o maior grupo, referiram sua capital como **“nem opaco e nem transparente”**; 10% situaram sua capital no intervalo **“entre nem opaco e nem transparente e muito transparente”**; e somente 6,7% indicaram que sua percepção sobre o assunto era que sua capital era **“muito transparente”**.

A coluna com o percentual acumulado deixa claro que a **percepção negativa** a respeito da qualidade da transparência do ciclo orçamentário de suas capitais é majoritária. São 82,2% os que percebem que o grau da transparência vai de **“nada transparente”** a **“nem opaco e nem transparente”**. Do lado oposto, apenas 17,8% acham que a transparência de suas capitais se situa numa posição além da mediocridade numa direção positiva, isto é, **“entre nem opaco e nem transparente”** a **“muito transparente”**.

O gráfico 3 ajuda a visualizar essa distribuição da percepção dos(as) respondentes quando foi pedido que eles(as) avaliassem a qualidade da transparência orçamentária de suas capitais. Fica evidente que as três categorias à esquerda no gráfico, entendidas como uma percepção negativa, acumularam a maioria das respostas.

Gráfico 3 - Nota para a transparência orçamentaria da capital



No gráfico 3, fica evidente que as três categoria à esquerda no gráfico acumularam a maioria das respostas novamente: 16,7% escolheram a opção “**nada transparente**”; 26,7% posicionaram seu município “**entre nada transparente e nem opaco e nem transparente**”; outros 38,9%, o maior grupo, avaliaram seu município como “**nem opaco e nem transparente**”.

A percepção negativa manifestada pelos entrevistados vai ao encontro dos resultados encontrados na primeira etapa desta pesquisa, que trata da análise de conteúdo sobre o ciclo orçamentário das capitais que é colocado à disposição do público na *internet*.

A tabela 10 mostra o cruzamento das duas variáveis analisadas anteriormente, a saber: o grau de conhecimento dos(as) entrevistados(as) e a percepção dos(as) entrevistados(as) sobre o grau de transparência orçamentária da capital onde residem

Tabela 10. Nota para a transparência orçamentária do município de acordo com o grau de conhecimento do(a) entrevistado(a) sobre o ciclo orçamentário de seus municípios

	Nota para a transparência orçamentária da capital						Total	
	Nada transparente	Entre "nada transparente e "nem opaco e nem transparente"	Nem opaco e nem transparente	Entre "nem opaco e nem transparente" e "muito transparente"	Muito transparente	Não sabe ou não tem resposta		
Grau de conhecimento do(a) entrevistado(a) sobre o ciclo orçamentário do município	Nada	2 25,0%	2 25,0%	3 37,5%	0 0,0%	0 0,0%	1 12,5%	8 100,0%
	Entre nada e mediano	3 27,3%	4 36,4%	2 18,2%	2 18,2%	0 0,0%	0 0,0%	11 100,0%
	Mediano	4 9,3%	13 30,2%	21 48,8%	3 7,0%	2 4,7%	0 0,0%	43 100,0%
	Entre mediano e muito	2 16,7%	1 8,3%	4 33,3%	4 33,3%	1 8,3%	0 0,0%	12 100,0%
	Muito	4 25,0%	4 25,0%	5 31,3%	0 0,0%	3 18,8%	0 0,0%	16 100,0%
	Total	15 16,7%	24 26,7%	35 38,9%	9 10,0%	6 6,7%	1 1,1%	90 100,0%

Entre as diversas leituras que se pode extrair da tabela 10, é relevante que 81,3% dos que disseram saber muito sobre o ciclo orçamentário das suas capitais não avaliaram positivamente a transparência, isto é, identificaram que sua capital está entre “**nada transparente**” e “**nem opaco e nem transparente**”.

Avançando-se na análise do questionário, foi perguntado qual era o **grau de facilidade de encontrar o sítio ou portal do governo destinado ao tema da transparência orçamentária**. A tabela 11 mostra a frequência de repostas para essa pergunta.

Tabela 11. Facilidade de encontrar o sítio ou portal destinado à transparência do município

	Frequência	Percentual (%)	Percentual acumulado
Nada	10	11,1	11,1
Entre nada e mediano	23	25,6	36,7
Mediano	26	28,9	65,6
Entre mediano e muito	9	10,0	75,6
Muito	14	15,6	91,1
Não sabe ou não tem resposta	8	8,9	100,0
Total	90	100,0	

Na tabela 11, com relação à facilidade de encontrar o portal do Executivo que disponibiliza as informações orçamentárias, 11,1% indicaram “**nada**” (ou seja, que é difícil encontrar o portal); 25,6% assinalaram que o grau de facilidade para encontrar o site era algo “**entre nada e mediano**”; 28,9% apontaram como “**mediano**” o grau de facilidade para encontrar o site; 10,0% responderam “**entre mediano e muito**”; 15,6% avaliaram ser “**muito**” fácil encontrar o portal; e, enfim, 8,9% disseram “**não saber**” responder.

Ainda na tabela 11, o percentual acumulado revela que 65,6% assinalaram que o grau de facilidade para encontrar o portal destinado à transparência orçamentária era de “**nada**” a “**mediano**”.

No gráfico 4, as categorias “nada”, “entre nada e mediano” e “mediano” se sobressaem visualmente com relação às respostas mais próximas de um julgamento positivo (“entre mediano e muito” e “muito”).

Gráfico 4 - Facilidade de encontrar o sítio ou o portal destinado à transparência orçamentária da capital

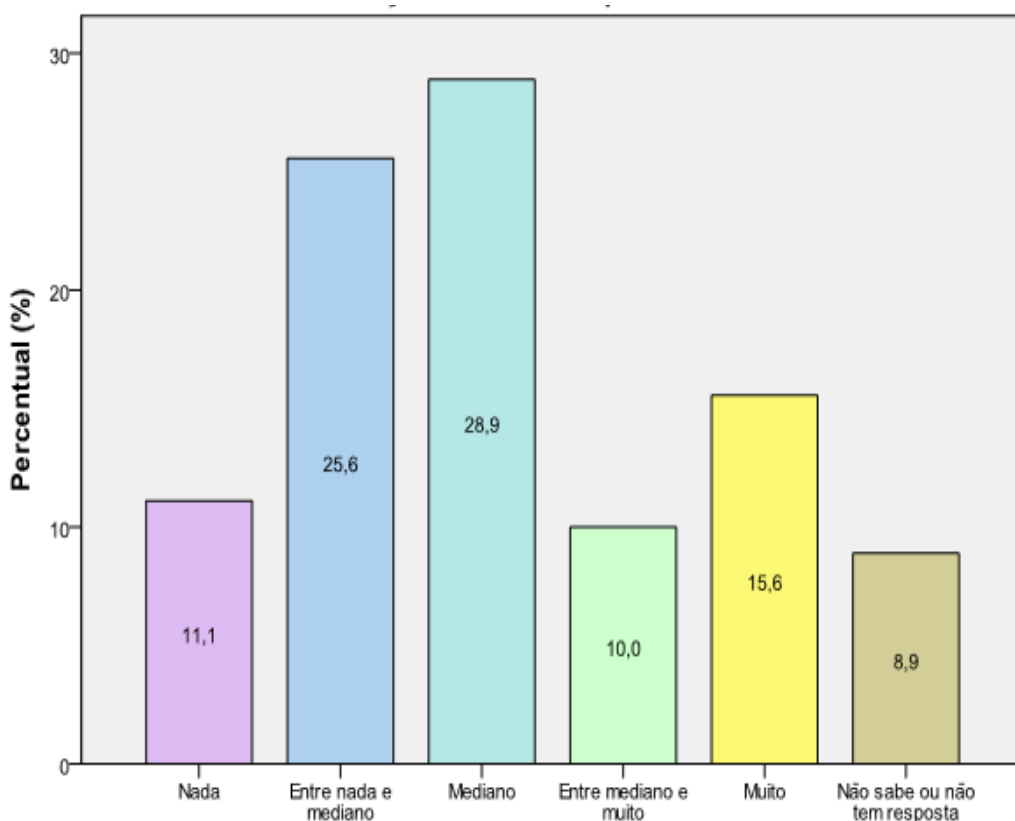


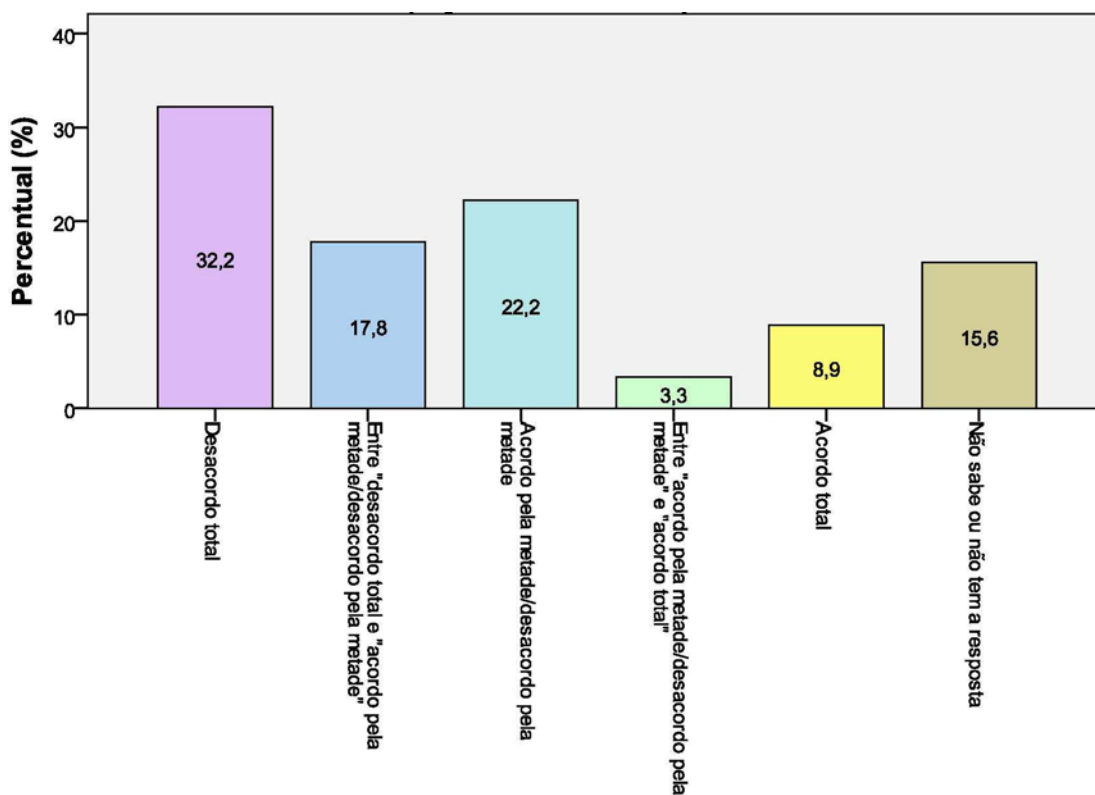
Tabela 12. Informe não técnico sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) é disponibilizado no portal do governo em linguagem acessível para a população (orçamento cidadão)

	Frequência	Percentual (%)	Percentual acumulado
Desacordo total	29	32,2	32,2
Entre "desacordo total" e "acordo pela metade/desacordo pela metade"	16	17,8	50,0
Acordo pela metade/desacordo pela metade	20	22,2	72,2
Entre "acordo pela metade/desacordo pela metade" e "acordo total"	3	3,3	75,6
Acordo total	8	8,9	84,4
Não sabe ou não tem a resposta	14	15,6	100,0
Total	90	100,0	

Na tabela 12, do total de respostas, 32,2% assinalaram a opção “desacordo total”; 17,8% escolheram uma posição “entre desacordo total e acordo pela metade”; 22% escolheram “acordo pela metade/desacordo pela metade”; somente 3,3% assinalaram algo “entre acordo pela metade e acordo total”; 8,9% escolheram a opção “acordo total”; e 15,6% escolheram a opção “N.S.” (“não sei”).

Também na tabela 12, analisando-se o percentual acumulado, é possível ver que a grande maioria dos(as) entrevistados(as) **não** reagiu positivamente à sentença. As respostas – que vão de “desacordo total” a “acordo pela metade/desacordo pela metade” – somaram 72,2%. As respostas são apresentadas claramente no gráfico 5.

Gráfico 5 – Informe não técnico sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) é disponibilizado no portal do governo em linguagem acessível para a população (orçamento cidadão)



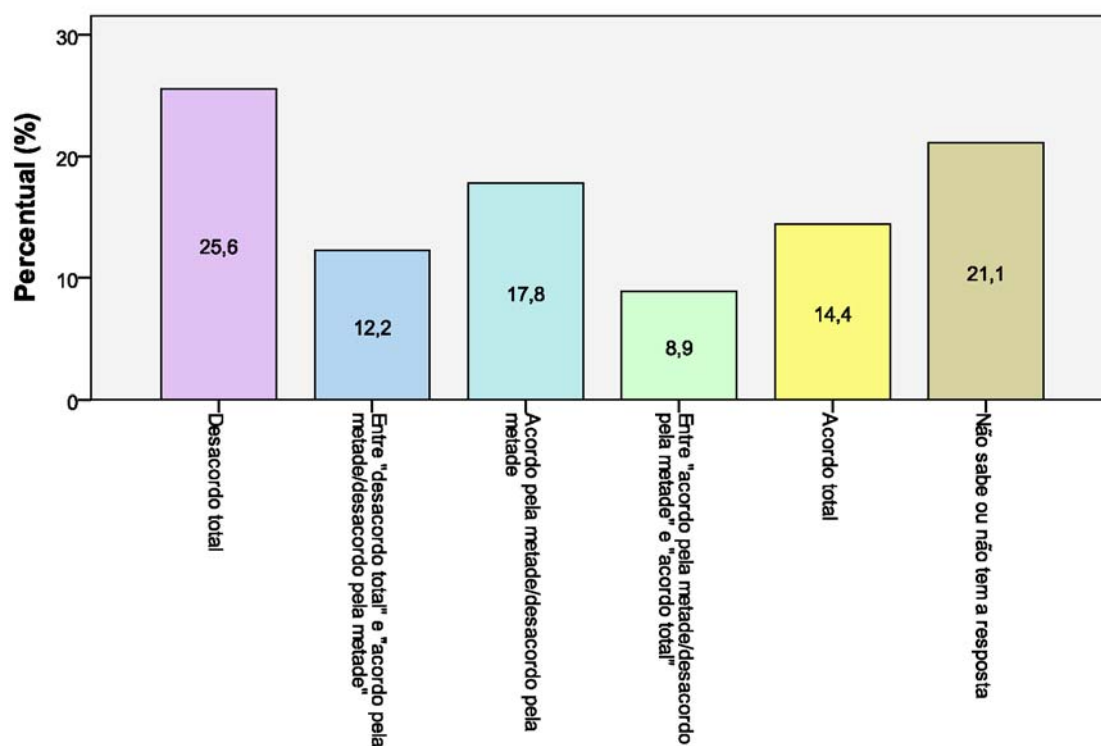
A tabela 13 traz os resultados para a concordância dos entrevistados com relação à seguinte afirmação: **“O Poder Legislativo municipal divulga no seu portal na internet um calendário com datas para a realização de audiências públicas objetivando apresentar o PLOA e receber sugestões da sociedade”**.

Tabela 13. O Poder Legislativo municipal divulga no seu portal na internet um calendário com datas para a realização de audiências públicas objetivando apresentar o PLOA e receber sugestões da sociedade

	Frequência	Percentual (%)	Percentual acumulado
Desacordo total	23	25,6	25,6
Entre "desacordo total" e "acordo pela metade/desacordo pela metade"	11	12,2	37,8
Acordo pela metade/desacordo pela metade	16	17,8	55,6
Entre "acordo pela metade/desacordo pela metade" e "acordo total"	8	8,9	64,4
Acordo total	13	14,4	78,9
Não sabe ou não tem a resposta	19	21,1	100,0
Total	90	100,0	

Na tabela 13, as respostas dos(as) entrevistados(as) foram: “desacordo total”, 25,6%; “entre desacordo total e acordo pela metade”, 12,2%; “acordo pela metade/desacordo pela metade”, 17,8%; “entre acordo pela metade e acordo total”, 8,9%; e “acordo total”, 14,4%. O número de pessoas que assinalaram “não sei” foi bastante alto (21,1%). O gráfico 6 traz essas informações de forma mais clara.

Gráfico 6 – O Poder Legislativo municipal divulga no seu portal na internet um calendário com datas para a realização de audiências públicas objetivando apresentar o PLOA e receber sugestões da sociedade



Outra afirmação com a qual foi pedido que os(as) entrevistados(as) se posicionassem foi a seguinte: “**É possível identificar a receita arrecadada desagregada no sítio ou Portal da Transparência do Executivo. Ex.: Imposto de Renda de Pessoas Físicas, Imposto sobre Produtos Industrializados**”. A tabela 14 mostra a frequência de respostas obtidas.

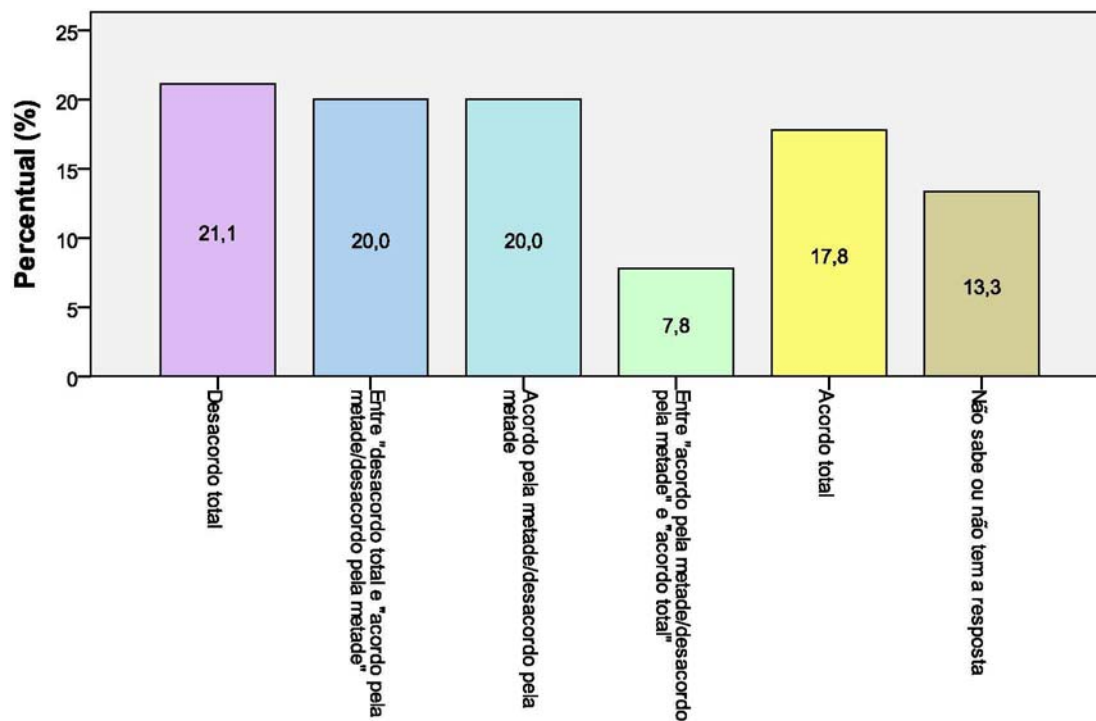
Tabela 14. É possível identificar a receita arrecadada desagregada no sítio ou Portal da Transparência do Executivo. Ex.: Imposto de Renda de Pessoas Físicas, Imposto sobre Produtos Industrializados

	Frequência	Percentual (%)	Percentual acumulado
Desacordo total	19	21,1	21,1
Entre "desacordo total" e "acordo pela metade/desacordo pela metade"	18	20,0	41,1
Acordo pela metade/desacordo pela metade	18	20,0	61,1
Entre "acordo pela metade/desacordo pela metade" e "acordo total"	7	7,8	68,9
Acordo total	16	17,8	86,7
Não sabe ou não tem a resposta	12	13,3	100,0
Total	90	100,0	

Foram 21,1% as respostas para “desacordo total”. Já 20,0% assinalaram uma resposta “entre desacordo total e acordo pela metade/desacordo pela metade”. Outros 20% disseram estar de “acordo pela metade/desacordo pela metade”. Somente 7,8% escolheram uma resposta “entre acordo pela metade/desacordo pela metade e acordo total”. Por sua vez, 17,8% disseram estar de “acordo total” com a afirmação. Por fim, 13,3% assinalaram “N.S.” (“não sei”).

Ainda na tabela 14, na coluna de percentual acumulado, fica claro que a maioria dos(as) respondentes (61,1%) escolheu uma resposta dentro do intervalo que vai de “**desacordo total**” a “**acordo pela metade/desacordo pela metade**”. Portanto, a percepção da maioria claramente **não é de concordância certa** sobre a possibilidade de identificar as receitas arrecadadas. Esses resultados são mais bem visualizados no gráfico 7.

Gráfico 7 – É possível identificar a receita arrecadada desagregada no sítio ou Portal da transparência do Executivo. Por exemplo, é possível identificar a arrecadação de tributos como: Imposto de Renda de Pessoas Físicas; Imposto sobre Produtos Industrializados



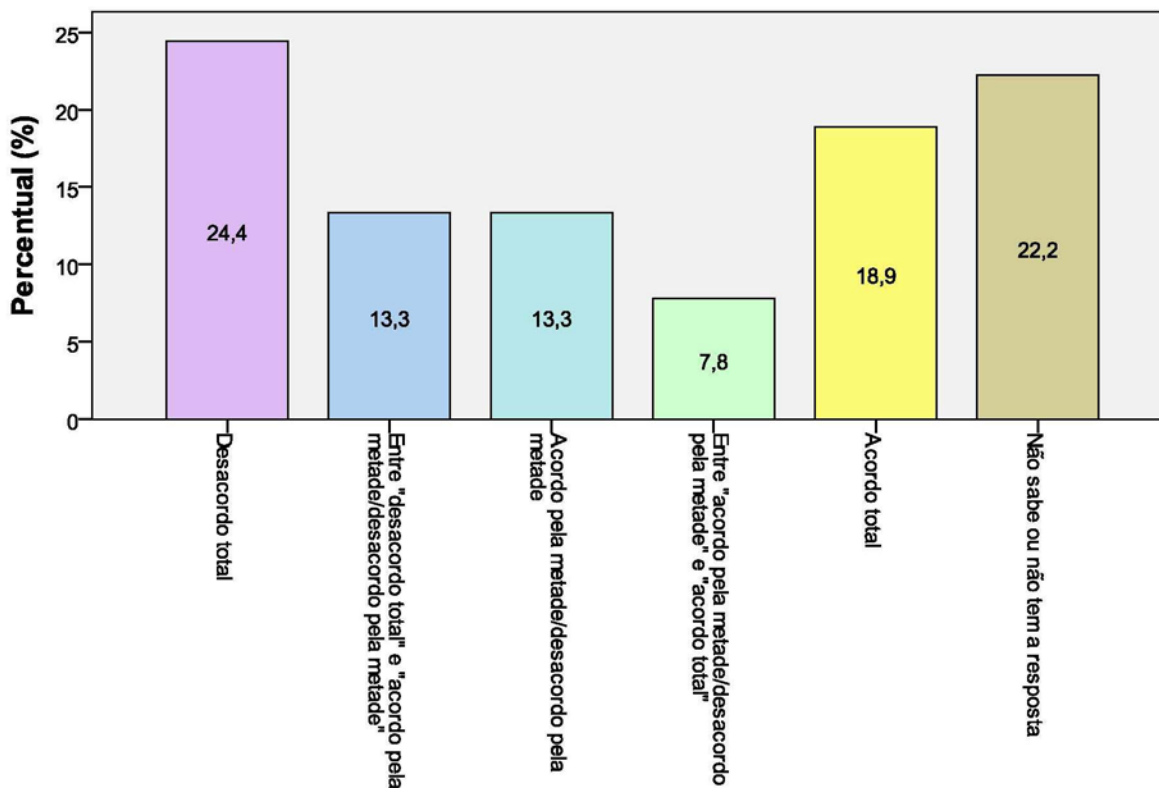
Na sequência do questionário, foi pedido que os(as) entrevistados(as) se posicionassem a favor ou contra a seguinte afirmação: **“Ao divulgar a despesa no seu sítio ou Portal da Transparência, o governo identifica a modalidade de licitação ou a dispensa ou inexigibilidade de licitação para os gastos em geral”**. As respostas para a afirmação estão dispostas na tabela 15, a seguir.

Tabela 15. Ao divulgar a despesa no seu sítio ou Portal da Transparência, o governo identifica a modalidade de licitação ou a dispensa ou inexigibilidade de licitação para os gastos em geral

	Frequência	Percentual (%)	Percentual acumulado
Desacordo total	22	24,4	24,4
Entre "desacordo total" e "acordo pela metade/desacordo pela metade"	12	13,3	37,8
Acordo pela metade/desacordo pela metade	12	13,3	51,1
Entre "acordo pela metade/desacordo pela metade" e "acordo total"	7	7,8	58,9
Acordo total	17	18,9	77,8
Não sabe ou não tem a resposta	20	22,2	100,0
Total	90	100,0	

Na tabela 15, é possível observar que o maior percentual de respostas se concentrou na primeira opção, isto é, 24,4% disseram estar em “**desacordo total**” com a afirmação. O intervalo “entre desacordo total e acordo pela metade/desacordo pela metade” foi a escolha de 13,3%. Também 13,3% foram os que marcaram “acordo pela metade/desacordo pela metade”. Um grupo de 7,8% apontou o intervalo “**entre acordo pela metade/desacordo pela metade e acordo total**”. De forma surpreendente, 18,9% ainda disseram acreditar que o governo é transparente quanto ao processo de licitação para os gastos em geral (ou seja, marcaram a opção “acordo total”). Por fim, um grupo grande (22,2%) marcou a opção “N.S.” (“não sei”). Esses resultados também estão dispostos no gráfico 8.

Gráfico 8 – Ao divulgar a despesa no seu sítio ou Portal da Transparência, o governo identifica a modalidade de licitação ou a dispensa ou inexigibilidade de licitação para os gastos em geral



A tabela 16 organiza a concordância dos(as) respondentes com relação à seguinte assertiva: **“O Portal da Transparência do governo identifica com detalhes o objeto da despesa (produto ou serviço) adquirido pelo governo, fornecendo especificações, quando for o caso, por metragem, peso, marca, modelo ou outras descrições”**.

Tabela 16. O Portal da Transparência do governo identifica com detalhes o objeto da despesa (produto ou serviço) adquirido pelo governo, fornecendo especificações, quando for o caso, por metragem, peso, marca, modelo ou outras descrições

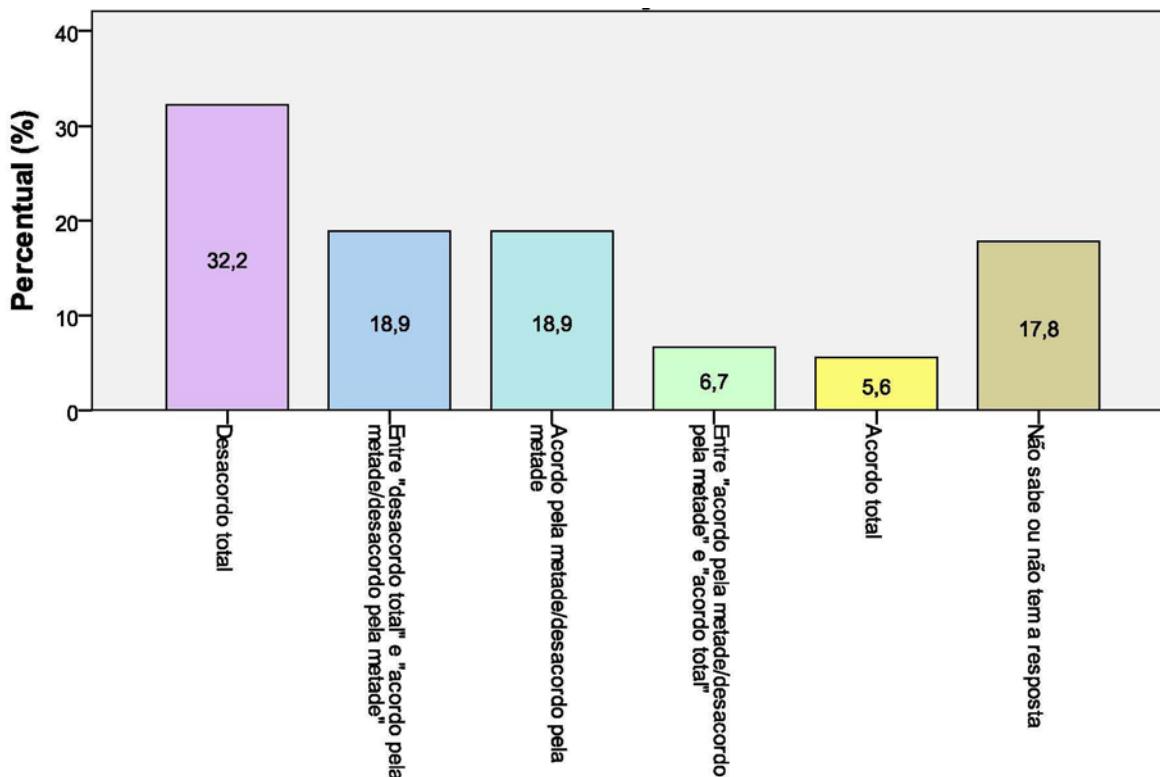
	Frequência	Percentual (%)	Percentual acumulado
Desacordo total	29	32,2	32,2
Entre "desacordo total" e "acordo pela metade/desacordo pela metade"	17	18,9	51,1
Acordo pela metade/desacordo pela metade	17	18,9	70,0
Entre "acordo pela metade/desacordo pela metade" e "acordo total"	6	6,7	76,7
Acordo total	5	5,6	82,2
Não sabe ou não tem a resposta	16	17,8	100,0
Total	90	100,0	

Na tabela 16, é possível acompanhar que o percentual das respostas que discordaram completamente da sentença foi enorme: 32,2% assinalaram “**desacordo total**”. Outros 18,9% apontaram o intervalo “entre desacordo total e acordo pela metade/desacordo pela metade”. Também 18,9% assinalaram a opção “acordo pela metade/desacordo pela metade”. Aquelas respostas situadas no intervalo “entre acordo pela metade/desacordo pela metade e acordo total” foram apenas 6,7%. Da mesma forma, somente 5,6% optaram pela resposta “acordo total”. Enfim, 17,8% assinalaram a opção “não sei”.

Na tabela 16, a coluna do percentual acumulado é útil, pois evidencia a predominância entre os(as) entrevistados(a) da discordância (total ou parcial) com a declaração. Em outras palavras, 70% escolheram do “desacordo total” a “acordo pela metade/desacordo pela metade”. De uma forma direta, significa dizer que **a maioria esmagadora dos(as) entrevistados(as) tem a percepção de que suas capitais não identificam com detalhes aquilo que o governo compra ou contrata.**

A frequência das respostas em percentual para essa afirmativa está disponível no gráfico 9.

Gráfico 9 – O Portal da Transparência do Governo identifica com detalhes o objeto da despesa (produto ou serviço adquirido pelo governo fornecendo especificações, quando for o caso, por metragem, peso, marca, modelo ou outras descrições



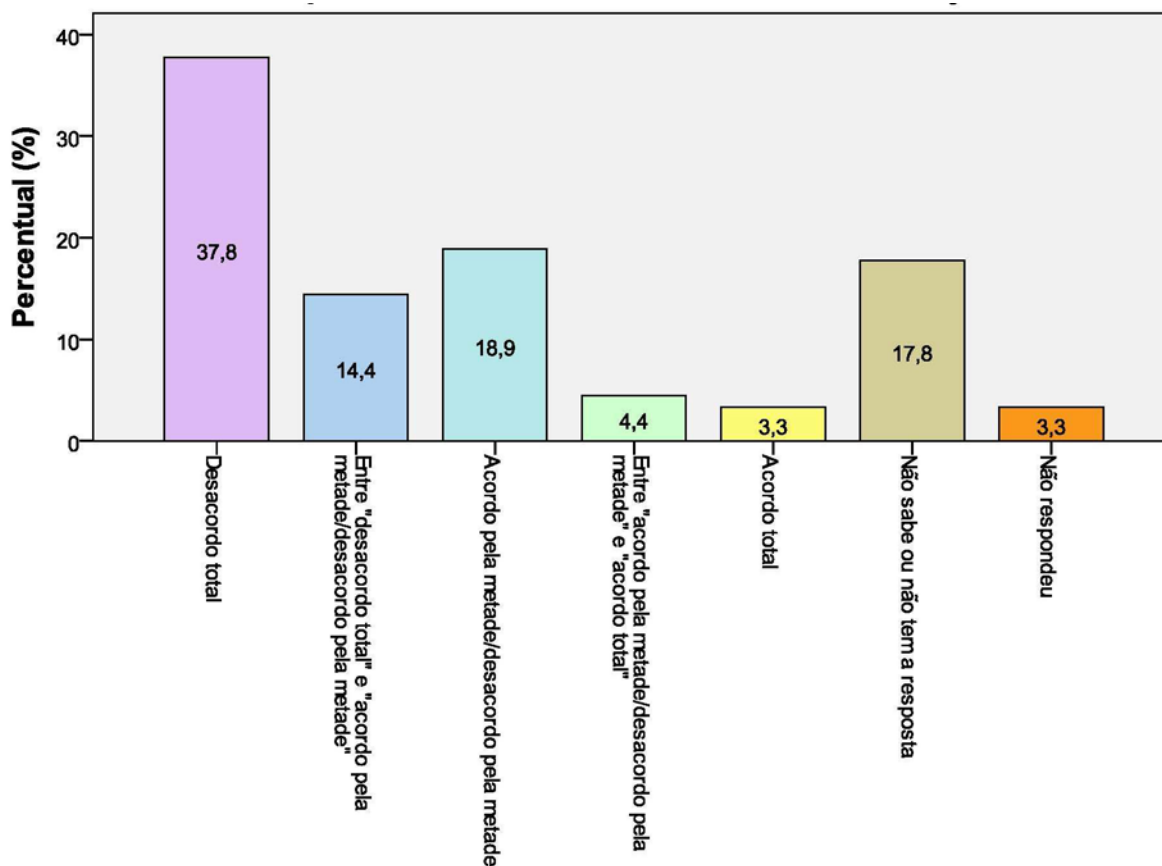
A tabela 17 se refere à concordância e à discordância com relação a outra afirmativa apresentada no questionário, a saber: **“O Portal da Transparência associa a cada despesa tanto o valor unitário quanto também o valor total do bem ou serviço”**. Como mostra a tabela, 37,8% das respostas apontaram “desacordo total”. Outros 14,4% indicaram o intervalo “entre desacordo total e acordo pela metade/desacordo pela metade. Foram 18,9% as respostas para a opção “acordo pela metade/desacordo pela metade”. As respostas no intervalo “entre acordo pela metade/desacordo pela metade e acordo total” foram 4,4%. Somente 3,3% escolheram a opção “acordo total”. Outros 17,8% escolheram a opção “não sei”. Houve ainda 3,3% de entrevistados que não responderam este item do questionário.

Tabela 17. O Portal da Transparência associa a cada despesa tanto o valor unitário quanto também o valor total do bem ou serviço

	Frequência	Percentual (%)	Percentual acumulado
Desacordo total	34	37,8	37,8
Entre "desacordo total" e "acordo pela metade/desacordo pela metade"	13	14,4	52,2
Acordo pela metade/desacordo pela metade	17	18,9	71,1
Entre "acordo pela metade/desacordo pela metade" e "acordo total"	4	4,4	75,6
Acordo total	3	3,3	78,9
Não sabe ou não tem a resposta	16	17,8	96,7
Não respondeu	3	3,3	100,0
Total	90	100,0	

Novamente, o percentual acumulado permite dizer que 71,1% das respostas discordam (total ou parcialmente) da afirmação proposta no questionário. Em outras palavras, significa dizer que as pessoas entrevistadas acreditam que o governo, ao divulgar os dados sobre a despesa na internet, não esclarece qual é o valor unitário de uma compra. A percepção é a de que um governo não revela custos unitários. Por exemplo, não revela quanto custou uma caixa de leite, nem um pacote de arroz, nem o quanto pagou por uma caixa de biscoitos, etc. Quando se divulga somente os valores totais das compras, não é possível saber se o governo pagou um valor próximo ao preço de mercado. As respostas para a concordância com a assertiva estão no gráfico 10.

Gráfico 10 – O Portal da Transparência associa a cada despesa tanto o valor unitário quanto também o valor total do bem ou serviço



A próxima afirmação a respeito da qual se manifestaram os(as) entrevistados(as) foi: **“É possível conhecer exatamente quanto recebem os servidores públicos por meio do Portal da Transparência do município”**. A concordância em relação a essa pergunta está apresentada na tabela 18.

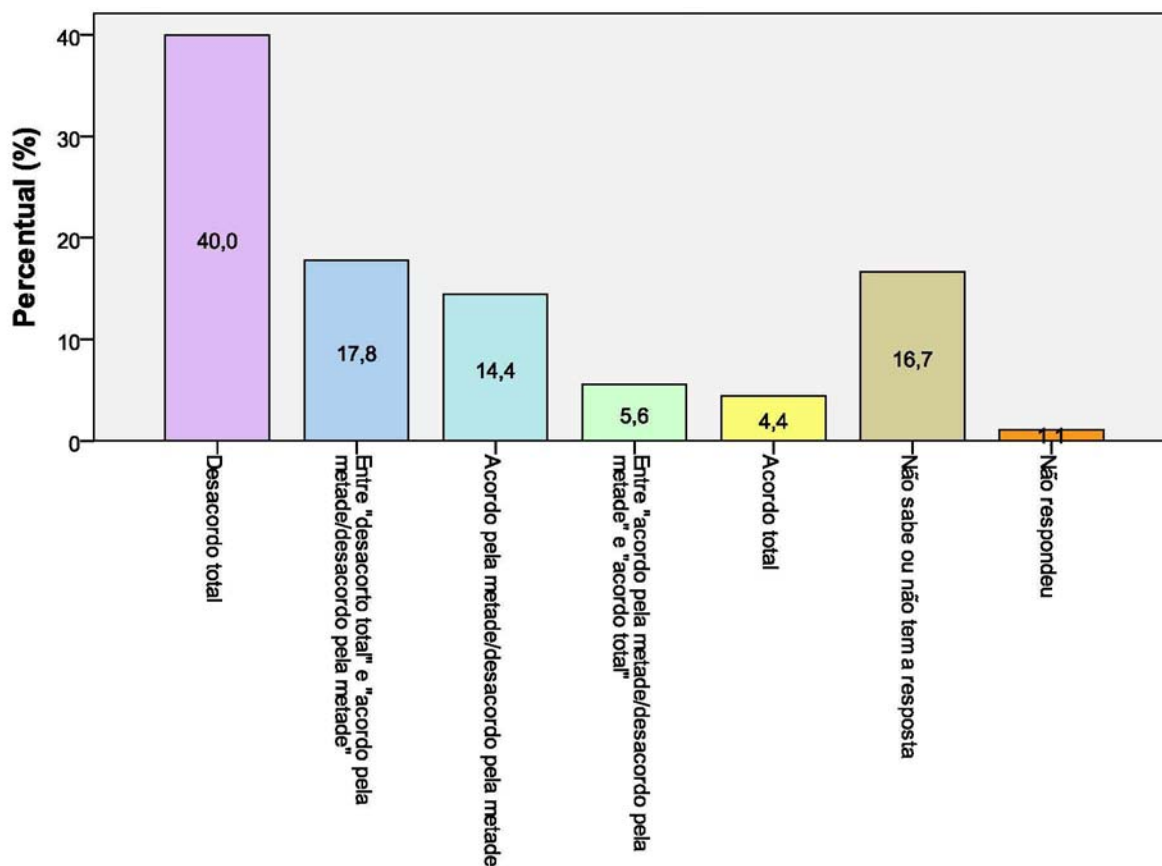
Tabela 18. É possível conhecer exatamente quanto recebem os servidores públicos por meio do Portal da Transparência do município

	Frequência	Percentual (%)	Percentual acumulado
Desacordo total	36	40,0	40,0
Entre "desacordo total" e "acordo pela metade/desacordo pela metade"	16	17,8	57,8
Acordo pela metade/desacordo pela metade	13	14,4	72,2
Entre "acordo pela metade/desacordo pela metade" e "acordo total"	5	5,6	77,8
Acordo total	4	4,4	82,2
Não sabe ou não tem a resposta	15	16,7	98,9
Não respondeu	1	1,1	100,0
Total	90	100,0	

Do total de respostas, 40% manifestaram **“desacordo total”** com a afirmação. Outros 17,8% escolheram o intervalo **“entre desacordo total e acordo pela metade/desacordo pela metade”**. Já 14,4% assinalaram o ponto intermediário, isto é, optaram pela resposta **“acordo pela metade/desacordo pela metade”**. O intervalo **“entre acordo pela metade/desacordo pela metade e acordo total”** foi escolhido por somente 5,6%. Por sua vez, apenas 4,4% escolheram **“acordo total”**. Finalmente, 16,7% optaram pela opção **“N.S.”** (“não sei”).

Também é impactante olhar o percentual acumulado das respostas. Afirmar que 72,2% dos entrevistados escolheram uma resposta que vai de **“desacordo total”** a **“acordo pela metade/desacordo pela metade”** é o mesmo que dizer que a maioria esmagadora dos entrevistados acredita que não é possível saber exatamente quanto recebem os servidores públicos nas capitais do país. Esta é uma das respostas mais significativas para medir a percepção sobre a transparência dos estados. Afinal, a transparência das remunerações dentro do estado poderia ser um instrumento útil para se combater redes de corrupção no poder público, loteamento pessoal de cargos de confiança, pagamentos acima do piso constitucional, privilégios, remunerações de **“funcionários-fantasma”**, entre outras práticas clientelistas. O gráfico 11 explicita a percepção dos entrevistados com relação à transparência no pagamento do salário dos servidores.

O Gráfico 11 - É possível conhecer exatamente quanto recebem os servidores públicos por meio do Portal da Transparência do município



A tabela 19 se refere às respostas dos(as) entrevistados(as) para a seguinte afirmação: **“O governo divulga, no seu sítio na internet, uma avaliação anual que apura o número de beneficiários e a evolução dos indicadores e das metas físicas alcançados pelas ações orçamentárias”**. As respostas dos(as) entrevistados(as) com relação a esta pergunta estão dispostas na tabela 19.

Tabela 19. O governo divulga, no seu sítio na internet, uma avaliação anual que apura o número de beneficiários e a evolução dos indicadores e das metas físicas alcançados pelas ações orçamentárias

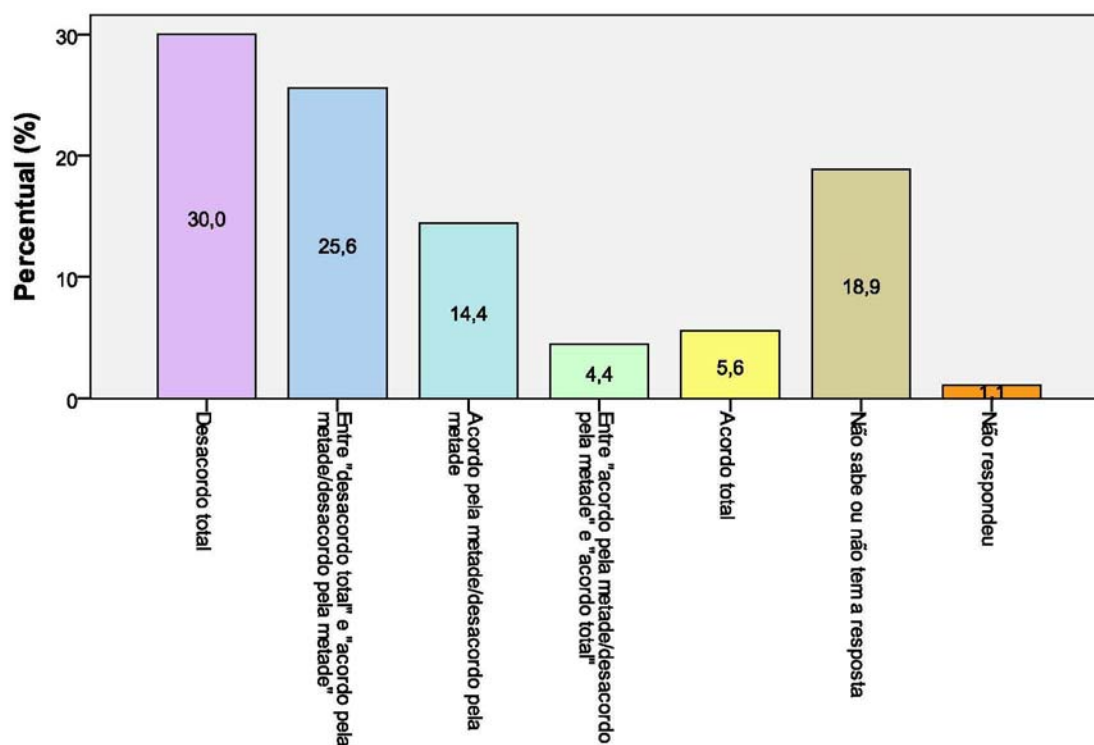
	Frequência	Percentual (%)	Percentual acumulado
Desacordo total	27	30,0	30,0
Entre "desacordo total" e "acordo pela metade/desacordo pela metade"	23	25,6	55,6
Acordo pela metade/desacordo pela metade	13	14,4	70,0
Entre "acordo pela metade/desacordo pela metade" e "acordo total"	4	4,4	74,4
Acordo total	5	5,6	80,0
Não sabe ou não tem a resposta	17	18,9	98,9
Não respondeu	1	1,1	100,0
Total	90	100,0	

Na tabela 19, novamente, o peso maior das respostas (30%) foi para “**desacordo total**”. As respostas dentro do intervalo “entre desacordo total e acordo pela metade/desacordo total” foram 25,6%. Os(as) entrevistados(as) que escolheram “acordo pela metade/desacordo pela metade” somaram 14,4%. Somente 4,4% escolheram o intervalo “entre acordo pela metade/desacordo pela metade”. Da mesma forma, apenas 5,6% apontaram “acordo total”. Enfim, 18,9% marcaram a opção “N.S” (“não sei”).

Novamente, o percentual acumulado é útil, pois demonstra que 70% dos(as) respondentes não concordam totalmente com a afirmação de que o governo divulga uma avaliação anual que apura o número de beneficiários e a evolução dos indicadores e das metas físicas alcançados pelas ações orçamentárias.

A elaboração de uma avaliação na qual se apura a evolução dos indicadores dos objetivos dos programas e os produtos (as metas físicas) alcançados pela administração pública é fundamental para que se saiba qual é o impacto das políticas públicas na sociedade. O não-monitoramento dos indicadores e das metas físicas é uma falha imperdoável da administração pública. Perguntas fundamentais (por exemplo, “qual foi o custo-benefício de uma ação?” ou “os direitos das pessoas estão sendo efetivados progressivamente?”) utilizadas para mensurar o sucesso da ação do estado ficam sem respostas. Ou seja, sem avaliações anuais é impossível dizer qual foi a eficiência, a eficácia e a efetividade da despesa realizada pelo orçamento finalizado. A lógica do orçamento-programa ou a ideia de um orçamento por desempenho depende fundamentalmente do conhecimento de como se comportam os programas orçamentários. O gráfico 12 apresenta visualmente as respostas dos(as) entrevistados(as) para a assertiva sobre a divulgação da avaliação orçamentária dos governos das capitais.

Gráfico 12 - O governo divulga, no seu sítio na internet, uma avaliação anual que apura o número de beneficiários e a evolução dos indicadores e das metas físicas alcançados pelas ações orçamentárias



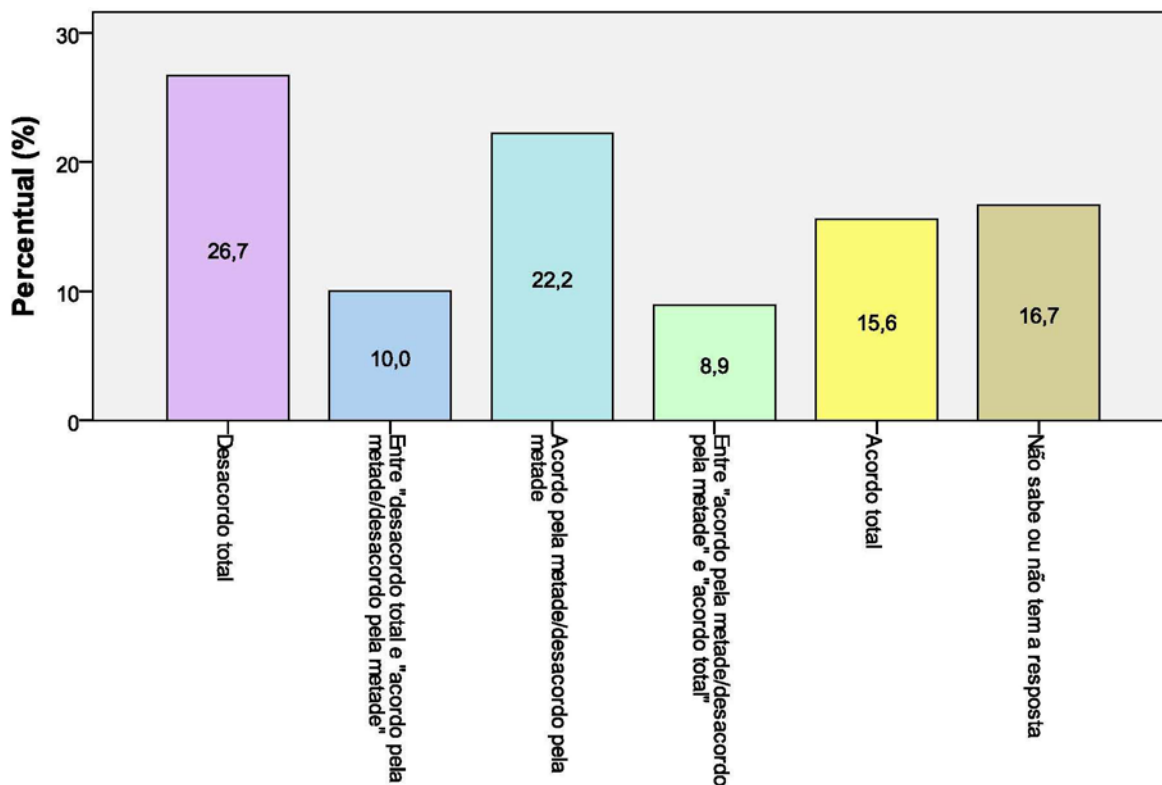
A última tabela capta o grau de concordância da população com a seguinte afirmação: **“O Poder Legislativo ou o Tribunal de Contas disponibiliza na internet parecer ou relatório de auditoria sobre as despesas anuais do município que é a capital do seu estado”**.

Tabela 20. O Poder Legislativo ou o Tribunal de Contas disponibiliza na internet parecer ou relatório de auditoria sobre as despesas anuais do município que é a capital do seu estado

	Frequência	Percentual (%)	Percentual acumulado
Desacordo total	24	26,7	26,7
Entre "desacordo total" e "acordo pela metade/desacordo pela metade"	9	10,0	36,7
Acordo pela metade/desacordo pela metade	20	22,2	58,9
Entre "acordo pela metade/desacordo pela metade" e "acordo total"	8	8,9	67,8
Acordo total	14	15,6	83,3
Não sabe ou não tem a resposta	15	16,7	100,0
Total	90	100,0	

Na tabela 20, do total de respostas, 26,7% dos(as) entrevistados(as) escolheram a opção “desacordo total”. Apenas 10% se posicionaram no intervalo “entre desacordo total e acordo pela metade/desacordo pela metade”. Outros 22% assinalaram a opção “acordo pela metade/desacordo pela metade”. Somente 8,9% escolheram o intervalo “entre acordo pela metade/desacordo pela metade e acordo total”. Outros 15,6% assinalaram “acordo total”. Por último, 16,7% escolheram “N.S.” (“não sei”). Essas respostas podem ser mais bem visualizadas no gráfico 13.

Gráfico 13 - O Poder Legislativo ou Tribunal de Contas disponibiliza na internet parecer ou relatório de auditoria sobre as despesas anuais do município que é a capital do seu Estado



Principais conclusões

A respeito dos desafios, é longo o caminho a ser trilhado para melhorar o acesso à informação orçamentária em nível subnacional. Neste sentido, vale à pena pontuar alguns dos principais achados da pesquisa:

- ◆ Na avaliação realizada a partir da análise de conteúdo conduzida na primeira parte da pesquisa, a categoria “medíocre” foi a que teve isoladamente o maior número de observações (44%). Entretanto, a soma das observações nas categorias “péssima”, “ruim” e “medíocre” representou 70,4% dos resultados. **A soma dessas três categorias é interessante porque representa o conjunto das avaliações que não foram positivas com relação à qualidade da transparência.**
- ◆ Nesta mesma avaliação, o resultado mais relevante é **a ausência de capitais com classificação “muito boa”** com relação à transparência do ciclo orçamentário.
- ◆ Na segunda parte da pesquisa, valendo-se da aplicação de questionários, o resultado obtido é que não é boa a percepção dos(as) entrevistados com relação a transparência orçamentária das capitais do estado onde vivem;
- ◆ Nesta segunda parte, o percentual acumulado das respostas deixa claro que a percepção negativa a respeito da qualidade da transparência do ciclo orçamentário de suas capitais é majoritária. São 82,2% os que percebem que o grau da transparência vai de “nada transparente” a “nem opaco e nem transparente”;
- ◆ É importante perceber que os resultados das duas partes da pesquisa convergem: a transparência orçamentária das capitais no Brasil é medíocre em sua grande maioria, em vários casos pior que isso;
- ◆ Esse cenário antecipa uma visão dantesca caso a pesquisa avaliasse municípios afastados da esfera política e econômica (municípios que não são as capitais dos estados);

Observações Gerais

É importante enumerar avanços e desafios com relação ao tema da transparência orçamentária no Brasil. Este tema se insere em uma luta histórica da sociedade civil e também faz parte da história do INESC.

De forma geral, uma reflexão rápida sobre a relação entre os avanços da transparência no Brasil deve pontuar que:

- ◆ O Congresso Nacional aprovou uma legislação (Lei 131/2009) que obriga todos os poderes e governos da Federação a disponibilizar os impostos arrecadados e as despesas realizadas em tempo real;
- ◆ O governo federal disponibiliza em detalhes os tributos arrecadados durante o ano e as despesas quase que diariamente;
- ◆ O governo federal e alguns estados e municípios já disponibilizam nomes e cadastros nacionais de identificação de pessoas e empresas beneficiárias dos gastos governamentais;
- ◆ Alguns governos já especificam o objeto ou o elemento da despesa comprado em detalhes.

Em especial, a respeito da qualidade da transparência das capitais brasileiras, vale à pena fazer algumas observações:


- ◆ Os produtos e as metas físicas dos projetos e das atividades orçamentárias não constam dos orçamentos de inúmeros municípios, de modo que poucos governos seguem realmente a lógica de organizar o orçamento por programa e por desempenho;
- ◆ Quase nenhum governo considera o orçamento por desempenho mediante uma lógica complementar com foco nos direitos, cujo conceito estabelece que o cidadão é sujeito de direitos e não só um consumidor dos serviços estatais;
- ◆ A regulamentação da Lei de Transparência Orçamentária ainda não estabeleceu parâmetros suficientes para que todos os estados-membros e entes governamentais menores da Federação organizem as informações

- orçamentárias de forma acessível e didática para os cidadãos;
- ◆ A tecnologia federal precisa ser compartilhada com os pequenos municípios, pois muitos não têm capacidade financeira para fazê-lo com qualidade;
 - ◆ Não há uma fiscalização eficaz que aponte as falhas dos governos em disponibilizar os dados orçamentários *on-line* aos cidadãos;
 - ◆ Devido à falta de padronização na apresentação das informações entre os entes da Federação, vários têm deixado de prestar contas de diversas despesas;
 - ◆ Muitos governos subnacionais descumprem a lei e apresentam somente dados antigos e desatualizados, sendo que a lei determina a atualização em tempo real;
 - ◆ Nem todas as classificações orçamentárias são disponibilizadas pelos agentes governamentais. Somente a apresentação da despesa por classificação mínima (ou fracionada) é uma interpretação equivocada da lei;
 - ◆ Isso significa que muitos governos não disponibilizam as despesas agregadas, por exemplo, por grandes áreas (saúde, educação, habitação, etc.) e por programas. A despesa apresentada de forma agregada é uma forma de a população saber em que políticas o governo aplica os tributos arrecadados. A desagregação mínima do gasto é importante, mas a disponibilização do gasto por grandes classificações é indispensável para um diagnóstico macropolítico da ação estatal. Disponibilizar somente os gastos pulverizados, na verdade, dificulta e prejudica o cidadão que deseja saber de todos os pagamentos realizados a um mesmo beneficiário e contribui para esconder esquemas de corrupção;
 - ◆ A organização do orçamento por função e programas foi um avanço não valorizado quando governos disponibilizam seus gastos somente por objeto ou elemento da despesa;
 - ◆ Em plena era da informação, algumas prefeituras não têm nem mesmo portais na internet e ainda mantêm as informações públicas em segredo;
 - ◆ O mesmo acontece com os Poderes Legislativos locais. Com as devidas ressalvas, muitos parlamentos locais não disponibilizam na internet as informações sobre as compras e despesas dos legislativos e nem o nome e os cadastros de pessoas físicas ou jurídicas;

- ◆ Governos que disponibilizam informações de qualidade com relação à descrição e ao detalhamento (quantidade, metragem, volume, modelo, etc.) das obras, das compras e dos serviços governamentais realizados ainda são considerados uma exceção;
- ◆ Quase nenhum governo tem disponibilizado com detalhes informações bancárias dos pagamentos governamentais, a saber: nomes dos beneficiários, nomes dos bancos, números das agências bancárias, números das contas-correntes beneficiárias, valores e datas dos pagamentos;
- ◆ Poucos governos têm realizado, com seriedade, avaliações plurianuais para monitorar o sucesso dos programas orçamentários. Além disso, poucos governos têm monitorado os indicadores de evolução dos problemas que devem ser solucionados, bem como a apuração e a divulgação das metas físicas alcançadas pelos orçamentos anuais;
- ◆ As informações orçamentárias estão dispersas em inúmeros sites governamentais, o que dificulta que o cidadão as encontre.

Anexo I

QUESTIONÁRIO Pesquisa sobre Transparência Orçamentária em Nível Subnacional / Municipal 2010 INESC	
INTRODUÇÃO	
<p>Bem-vindo(a) ao questionário sobre transparência orçamentária brasileira em nível subnacional/municipal. Você é uma das pessoas que pode ajudar a encontrar formas de fazer o orçamento público mais transparente.</p> <p>Esta pesquisa foi formulada pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC). Garantimos absoluta discrição e sigilo, uma vez que a nossa informação só é apresentada de forma agregada, em análise estatística, e não revelaremos respostas individuais.</p> <p>Sua colaboração permitirá levar os elementos da transparência orçamentária à discussão pública e gerar conhecimentos e discussão sobre tema.</p> <p>Este mesmo questionário será aplicado a outras pessoas nas 27 capitais da Federação (Aracaju, Belém, Belo Horizonte, Boa Vista, Brasília, Campo Grande, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Macapá, Maceió, Manaus, Natal, Palmas, Porto Alegre, Porto Velho, Recife, Rio Branco, Rio de Janeiro, Salvador, São Luís, São Paulo, Teresina, Vitória).</p> <p>Alguns esclarecimentos sobre o questionário:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em todas as perguntas, queremos conhecer a sua percepção do que acontece, sem se importar com o que os outros acham ou com o que é supostamente considerado correto. • Não objetivamos medir conhecimento. Se encontrar alguma pergunta para a qual não tenha a resposta, por favor, utilize o código “não sei” (NS). • Lembre-se de que somente nos referimos ao orçamento da capital do seu estado. Ou seja, esta pesquisa objetiva avaliar a qualidade da transparência do governo MUNICIPAL, o que inclui a administração pública direta ou indireta e as empresas estatais vinculadas, quando for o caso. • Por favor, dê a sua percepção sobre o que acontece NO ATUAL MOMENTO. 	
I. PESSOAL	
<p>1. Por favor, identifique o município e o estado onde você reside:</p> <p>Município: _____ UF: _____</p>	
<p>2. Qual é a sua principal ocupação? (marque somente uma resposta)</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Servidor público 2. Empregado 3. Trabalhador autônomo 4. Desempregado(a) no momento 5. Estudante 6. Aposentado(a) ou pensionista 7. Outra (especifique) _____ 	<p>3. Onde trabalha atualmente? (pode haver mais de uma resposta)</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Universidade ou instituição de educação superior 2. Jornal ou revista 3. Poder Legislativo 4. Organização não-governamental 5. Movimento social 6. Sindicato 7. Outra (especifique) _____

II. GERAL						
Usaremos a palavra "transparência" para nos referir à disponibilização de conteúdo sobre o ciclo orçamentário (formulação, aprovação, execução, avaliação e controle externo/fiscalização), preferencialmente reunido em um portal/site do governo específico para esta finalidade. Marque somente uma resposta para cada pergunta.						
	Nada		Mediano		Muito	NS (não sei)
1. Na escala ao lado, por favor, indique o seu grau de conhecimento sobre o ciclo orçamentário do município que é capital do seu estado.	1	2	3	4	5	8
2. A Lei da Transparência (Lei Complementar 131/09) exige que os governos divulguem suas despesas e receitas em detalhe na internet. Na escala ao lado, indique o grau de FACILIDADE de encontrar o sítio ou portal destinado à transparência orçamentária do município que é a capital do seu estado.	1	2	3	4	5	8
<p>3. Como você avalia as condições de transparência orçamentária do MUNICÍPIO que é a capital do seu estado? Escolha a resposta em uma escala de 1 a 5, em que 1 significa nada transparente, 5 é totalmente transparente e 3 é o ponto intermediário, no qual as práticas orçamentárias não são nem opacas nem transparentes. Marque somente uma resposta.</p> <p style="text-align: center;">  </p> <p style="text-align: center;"> I __ AVALIAÇÃO (NOTA) __ I 0 </p>						
III. FORMULAÇÃO						
Agora, vamos fazer algumas perguntas sobre a etapa de formulação do orçamento. Como sempre, somente nos referimos à despesa MUNICIPAL da capital do seu estado .						
Por favor, indique até que ponto você está de acordo com cada uma das seguintes frases, em uma escala de 1 a 5, na qual 1 significa totalmente em desacordo e 5 é totalmente de acordo (marque somente uma resposta).						
	1. Desacordo total		3. Acordo pela metade/desacordo pela metade		5. Acordo total	8. NS
4. Um resumo ou informe não técnico sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) é disponibilizado no portal do governo na internet em linguagem acessível para a população (orçamento cidadão).	1	2	3	4	5	8

IV. APROVAÇÃO							
<p>Agora, vamos fazer algumas perguntas sobre a etapa de aprovação do orçamento, ou seja, o momento em que o orçamento é discutido e é aprovado pelo Poder legislativo. Como sempre, somente nos referimos à despesa MUNICIPAL da capital do seu estado.</p> <p>Por favor, indique até que ponto você está de acordo com cada uma das seguintes frases, em uma escala de 1 a 5, na qual 1 significa totalmente em desacordo e 5 é totalmente de acordo (marque somente uma resposta).</p>							
	1. Desacordo total		3. Acordo pela metade/desacordo pela metade		5. Acordo total		8. NS
<p>1. O Poder Legislativo municipal divulga no seu portal na internet um calendário com datas para a realização de audiências públicas objetivando apresentar a proposta de Lei Orçamentária Anual (LOA) e receber sugestões da sociedade.</p>	1	2	3	4	5	8	
V. EXECUÇÃO							
<p>Agora, vamos fazer perguntas sobre o período de execução do orçamento, ou seja, quando a despesa é executada. Como sempre, somente nos referimos à despesa MUNICIPAL da capital do seu estado.</p> <p>Por favor, indique até que ponto você está de acordo com cada uma das seguintes frases, em uma escala de 1 a 5. Na escala, 1 significa totalmente em desacordo e 5 significa totalmente de acordo (marque somente uma resposta para cada pergunta).</p>							
	1. Desacordo total		3. Acordo pela metade/desacordo pela metade		5. Acordo total		8. NS
<p>2. É possível identificar a receita arrecadada desagregada no sítio ou Portal da Transparência do Executivo. Por exemplo, é possível identificar a arrecadação de tributos, tais como: Imposto de Renda de Pessoas Físicas; Imposto sobre Produtos Industrializados; Taxa de Iluminação; IPTU; Taxa de Limpeza Pública; Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios, etc.</p>	1	2	3	4	5	8	
<p>3. Ao divulgar a despesa no seu sítio ou Portal da Transparência, o governo identifica a modalidade de licitação ou a dispensa ou inexigibilidade de licitação para os gastos em geral.</p>	1	2	3	4	5	8	

<p>1. O Portal da Transparência do governo identifica com detalhes o objeto da despesa (produto ou serviço) adquirido pelo governo, fornecendo especificações, quando for o caso, por metragem, peso, marca, modelo ou outras descrições.</p>	1	2	3	4	5	8
<p>2. O Portal da Transparência associa a cada despesa tanto o valor unitário quanto também o valor total do bem ou serviço.</p>	1	2	3	4	5	8
<p>3. É possível conhecer exatamente quanto recebem os servidores públicos por meio do Portal da Transparência do município.</p>	1	2	3	4	5	8

VI. AVALIAÇÃO

Agora, gostaríamos de fazer algumas perguntas sobre a avaliação, isto é, o monitoramento interno do Poder Executivo sobre a despesa efetuada e sua qualidade.

Por favor, assinale até que ponto você está de acordo com cada uma das seguintes frases, em uma escala de 1 a 5. Na escala, 1 significa totalmente em desacordo e 5 totalmente de acordo (marque somente uma resposta).

	1. Desacordo total		3. Acordo pela metade/desacordo pela metade		5. Acordo total	8. NS
<p>4. O governo divulga, no seu sítio na internet, uma avaliação anual que apura o número de beneficiários e a evolução dos indicadores e das metas físicas alcançados pelas ações orçamentárias.</p>	1	2	3	4	5	8

VII. CONTROLE EXTERNO – FISCALIZAÇÃO

Agora, gostaríamos de fazer uma pergunta sobre o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, isto é, a fiscalização ou a auditoria da despesa, uma vez que tenha sido efetuada.

Indique até que ponto você está de acordo com a seguinte frase. Escolha uma opção em uma escala de 1 a 5, na qual 1 é totalmente em desacordo e 5 é totalmente de acordo (marque somente uma resposta).

	1. Desacordo total		3. Acordo pela metade/desacordo pela metade		5. Acordo total	8. NS
<p>5. O Poder Legislativo ou o Tribunal de Contas disponibiliza na internet parecer ou relatório de auditoria sobre as despesas anuais do município que é a capital do seu estado.</p>	1	2	3	4	5	8